

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Processo Administrativo nº 54655/2024

Tipo de julgamento: **Menor preço por lote**

Modo de disputa: **Aberto e Fechado**

Orçamento: **Não Sigiloso**

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, através da Seção de Material e Patrimônio da FUMSSAR, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço por lote**, processando-se essa licitação nos termos do [artigo 6º, inciso XLI, artigo 17, §2º](#), e [artigo 34 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), [do Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações, e as exigências estabelecidas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (www.fumssar.com.br). Informações poderão ser obtidas na Seção de Material e Patrimônio, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h45min às 11h e das 13h45min às 17h, pelo telefone (55) 3513-5150 ou pelo e-mail licitacao@fumssar.com.br¹.

DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO	17h00min DO DIA 28/10/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA REGISTRO DE PROPOSTAS	07h59min DO DIA 03/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA DE ABERTURA PROPOSTAS	08h DO DIA 03/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL	Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br

1 DO OBJETO

- 1.1** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais para oficinas terapêuticas, grupos terapêuticos e atendimentos de saúde mental, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas constantes no **ANEXO I** e no **ANEXO III** deste edital.
- 1.2** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a FUMSSAR a contratar, facultada a

¹ Dúvidas e Esclarecimentos serão respondidas exclusivamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do [artigo 83 da Lei 14.133/2021](#) e do [artigo 81, Seção V do Decreto Municipal nº48/2023](#).²

- 1.3 As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas, **não se obrigando a Administração pela aquisição total**.
- 1.4 Os preços registrados terão validade pelo período de **01 (um) ano**, contado a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 Os licitantes devem fazer leitura minuciosa para apresentação de cuidadosa proposta para os itens, considerando as especificações dos itens do objeto, detalhadas no ANEXO I. Alerta-se que os itens que não estiverem de acordo com as especificações do Edital não serão recebidos.

2 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1 Nos termos do [art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e do [artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/19](#), qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste edital até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, observando-se como limite para recebimento das impugnações a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.
- 2.2 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br**.
- 2.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 2.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 2.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 2.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.
- 2.9 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio



www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.
- 3.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas, da elaboração e apresentação de propostas, serão de responsabilidade do licitante.
- 3.7 O CNPJ/CPF cadastrado no Portal de Compras Públicas deverá ser o mesmo relativo à proposta e documentação entregue para habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1 Poderão participar deste Pregão todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e estiverem devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 34 da Lei nº 11.488/07](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - **MEI**, nos limites previstos na [Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações.
- 4.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados



extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 4.3** Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1** que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;
 - 4.3.2** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.3** que se enquadrem nas vedações previstas no [artigo 14º da Lei nº 14.133/2021](#);
 - 4.3.4** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.5** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição ([Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário](#)).
- 4.4** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1** O fornecedor inclusive aquele enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 4.4.2** Que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.
 - 4.4.3** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.4** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
 - 4.4.5** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
 - 4.4.6** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - 4.4.7** De que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do disposto no [art. 63, §1º da Lei 14.133/2021](#).



4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes registrarão suas propostas iniciais através do Portal de Compras Públicas, preenchendo seus valores em campo próprio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa.

5.2 O licitante poderá também encaminhar os documentos de habilitação, observando que é opcional nesta fase, visto que conforme os termos do [art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021](#), será exigido os documentos de habilitação somente do licitante vencedor.

5.2.1 Assim, os documentos de habilitação e a proposta final nos moldes do ANEXO IV serão solicitados e deverão ser entregues dentro de 2 horas, prazo que será aberto pelo pregoeiro depois de finalizada a fase de lances.

5.2.2 Os documentos serão solicitados respeitando o horário de expediente da FUMSSAR : 07h30min até 11h30min (turno da manhã); 13h30min até 17h30min (período da tarde).

Observação: Se o prazo para a entrega dos documentos terminar após o horário de expediente (devido ao horário em que o pedido foi feito), o tempo restante será transferido e contabilizado no próximo turno útil.

5.3 Caso algum documento de habilitação obrigatório não tenha sido enviado dentro do prazo de 2 horas, conforme estabelecido no item 5.2, o pregoeiro concederá, **UMA ÚNICA VEZ**, UM PRAZO ADICIONAL de 2 horas para que o licitante vencedor anexe o referido documento, desde que se trate de um documento que ateste uma **condição preexistente** (configura condição preexiste aquela que já existia antes da abertura da sessão pública da licitação).

5.4 O registro da proposta inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5 As microempresas (**ME**) e empresas de pequeno porte (**EPP**) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações.

5.6 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retificar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor

classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 Para registro de sua proposta inicial, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento do item, constante neste edital e seus anexos.

6.1.1 No campo “**MARCA**” da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversas”, “marcas diversas”, ou quaisquer outras.

6.1.2 No campo “**FABRICANTE**” da proposta eletrônica, deverá ser especificado um único fabricante para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversos”, “fabricantes diversos”, ou quaisquer outras.

6.1.3 No campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM**” da proposta eletrônica, deverão ser incluídas somente informações que complementem a especificação dos materiais ou equipamentos

6.2 Poderá ser solicitado o envio de documentos complementares conforme subitem **8.12**.

6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10 Não se admitirá a previsão de preços diferenciados em razão do local de entrega do objeto, da forma ou do local de acondicionamento ou por quaisquer outros motivos. Igualmente, não será permitida a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo estabelecido no edital.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.



- 7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3 **ATENÇÃO, licitantes!** A licitação poderá se estender por mais de um turno e por mais de um dia consecutivo, sendo suspensa para intervalos referente ao expediente da Administração Pública Municipal.
- 7.4 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, ser considerado inexequível ou excessivamente elevado.
- 7.4.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.4.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.10 Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances.
- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **quinze minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **dez por cento superior àquela** possam ofertar um **lance final e fechado** em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final



e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.14** Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no sistema.
- 7.19** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21** Após a etapa de envio de lances, o Pregoeiro examinará a ocorrência da prioridade de contratação de microempresas, de empresas de pequeno porte e/ou de equiparadas sediadas local ou regionalmente, conforme estabelecido no [artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações e no [artigo 11 do Decreto Municipal nº 218/2016](#), com redação alterada pelo [Decreto Municipal nº 152/2021](#), garantindo o tratamento diferenciado e favorecido previsto no item **9.1** deste edital.
- 7.22** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.23** Havendo eventual empate entre propostas os critérios de desempate serão aqueles previstos no [art. 60 da Lei nº 14.133/2021](#), nesta ordem:
- 7.23.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.23.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.23.3** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.23.4** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.24** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.24.1** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



- 7.24.2 empresas brasileiras;
- 7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#) e suas alterações.
- 7.25 Persistindo o empate, será realizado sorteio eletrônico pelo sistema do Portal de Compras, para determinar o ganhador do item.
- Observação:** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, já será possível aos fornecedores manifestarem sua intenção de recurso.
- 7.26 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 7.26.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração
- 7.26.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26.3 O prazo de negociação será de 5 minutos, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado pelo licitante antes de findar o prazo inicial.
- 7.26.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme especificações constantes no ANEXO IV, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.
- 7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a verificação dos seguintes cadastros:
- 8.1.1 Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>);
- 8.1.2 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar:



8.1.2.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU – (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

Observação: O Relatório da TCU deve ter data de emissão de até **15 dias úteis** anteriores a data de abertura do certame.

- 8.2** Poderá ser realizada consulta³ aos cadastros (TCU, CNIA, CEIS e CNEP) de forma individualizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#) e suas alterações.
- 8.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 8.4** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 8.5** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 8.6** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.7** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às **ME/EPPs**, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **4.2.1** e **4.4.1** deste edital.
- 8.8** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.9** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.9.1** contiver vícios insanáveis;
 - 8.9.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.9.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.9.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.9.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.10** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados nos termos do art. 62 §3º, I e II do Decreto Municipal nº 48/2023, presumindo-se como tais as que

³ A recomendação de consulta a esses cadastros se dá à luz do [§ 4º do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021](#), sem prejuízo da possibilidade, a critério do órgão respectivo, de consulta complementar a outros cadastros análogos, tais como os mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

- contiverem valores irrisórios ou superiores ao valor máximo estabelecido no **ANEXO I** deste edital.
- 8.10.1** para verificar a inexecuibilidade de um preço coletado, será suficiente compará-lo à média dos demais valores, e se o resultado for inferior a 75% da média, poderá ser considerado como inexecuível;
- 8.10.2** para verificar se determinado preço coletado é excessivamente elevado, será suficiente compará-lo à média dos demais valores, e se o resultado for superior a 25% da média, poderá ser considerado excessivamente elevado.
- 8.11** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.11.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.11.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.12** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12.1** É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.12.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham detalhamento do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.13** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.14** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.15** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.
- 8.15.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.15.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- 8.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

9 DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

- 9.1 Será concedida prioridade de contratação para microempresas, de empresas de pequeno porte e de licitantes a elas equiparadas para fins de benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações e do [artigo 11 do Decreto Municipal nº 218/16](#), com redação alterada pelo [Decreto Municipal nº 152/2021](#) (microempreendedor individual (**MEI**), cooperativa, produtor rural pessoa física e agricultor familiar, conforme o caso), sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

- 9.1.1 considera-se como âmbito local o Município de Santa Rosa – RS e como âmbito regional os Municípios abrangidos pelo **COREDE** Fronteira Noroeste, Missões, Celeiro e Noroeste Colonial, nos termos da [Lei Estadual nº 10.283/94](#) e suas alterações, do [Decreto Estadual nº 54.572/2019](#) e [artigo 11 do Decreto Municipal nº 218/16](#), com redação alterada pelo [Decreto Municipal nº 152/2021](#);
- 9.1.2 para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Fronteira Noroeste são: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santo Cristo, São José da Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi;
- 9.1.3 para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Missões são: Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões;
- 9.1.4 para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Celeiro são: Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapeta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, Sede Nova, São Valério do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha;
- 9.1.5 para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Noroeste Colonial são: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara;
- 9.1.6 aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam **iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores ao menor preço**;

- 9.1.7** a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo máximo de **5 (cinco) minutos**, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 9.1.8** na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no sub item **9.1.7**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do subitem **9.1.6**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.1.9** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizada sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1** Atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e qualificação técnica.
- 10.1.1** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme [art. 43, §3º, do Decreto Federal nº 10.024, de 2019](#).
- 10.2** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.3** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.4** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de **CNPJ/CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1** Serão aceitos registros de **CNPJ** de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND** e ao **CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.6.1 Habilitação Jurídica:**

- 10.6.1.1** Cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 10.6.1.2** Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- 10.6.1.3** Cópia de decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 10.6.1.4** Certidão de registro comercial, se empresa individual;

Observação: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.6.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 10.6.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- 10.6.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.6.2.3** Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** - (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>);

OU, a apresentação dos seguintes documentos (O licitante poderá escolher entre entregar a declaração do SICAF (10.6.2.3) ou os documentos elencados nos itens: (10.6.2.3.1, 10.6.2.3.2, 10.6.2.3.3, 10.6.2.3.4, 10.6.2.3.5 e 10.6.2.3.6)

- 10.6.2.3.1** Comprovação de regularidade para com as fazendas municipal, estadual e federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, referente a todo e qualquer tributo, inclusive em relação à dívida ativa tributária, mediante a juntada de:
- 10.6.2.3.2** Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;
- 10.6.2.3.3** Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Estadual, atualizada e em plena vigência;
- 10.6.2.3.4** Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (**CND**), conforme [Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14](#) e suas alterações, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade da requerente para a Fazenda Federal, atualizada e em plena vigência;
- 10.6.2.3.5** Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do



Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, atualizado e em pleno vigor;

10.6.2.3.6 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho conforme [artigo 68, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

10.6.3 Qualificação econômica financeira:

10.6.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

10.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual (**MEI**) estará dispensado da apresentação dos documentos previstos no subitem **10.6.1** e nos subitens **10.6.2.1** e **10.6.2.2** do subitem **10.6.2**, os quais deverão ser substituídos pela apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**), na forma da [Resolução CGSIM nº 48/18](#) e suas alterações, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.8 Caso a empresa declarada vencedora do certame não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela serem aplicadas as sanções previstas neste edital; neste caso será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, procedendo-se à análise de sua proposta e dos documentos de habilitação.

10.9 As licitantes qualificadas/equiparadas como microempresas e empresas de pequeno porte, que se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido concedido pelo [art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor no certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.2 Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o item anterior o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, aguardando-se os prazos para regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal.

10.9.3 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa ou a empresa de pequeno porte, ou o equiparado para fins dos benefícios previstos na [Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

10.9.4 O prazo de que trata o item **10.9.1** poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



- 10.9.5** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **10.9.1**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [artigo 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 10.10** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.11** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 10.12** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.
- 10.13** O Pregoeiro estipulará, pelo sistema eletrônico, prazo para que os fornecedores manifestem interesse em aceitarem participar do cadastro de reserva, conforme o item 16.
- 11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 11.1** Sob pena de desclassificação, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de 02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser conforme o **ANEXO IV**, no caso de não haver necessidade de modificação a proposta anteriormente encaminhada não precisará ser reencaminhada.
- 11.1.1** A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada.
- 11.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso ([art. 12, inciso II, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 11.4** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 12 RECURSO**

- 12.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.2** O **prazo recursal é de 03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 30 (trinta) minutos**, a ser realizada em campo próprio do sistema.
 - 12.3.3** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 12.3.4** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
- 12.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.
- 13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 13.1** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 13.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente, não comprovar a regularização fiscal



e trabalhista, nos termos do [art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações com a redação alterada pela [Lei Complementar nº 155, de 2016](#), ou não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital quando da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico via chat, ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Observação: A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologada a licitação, o Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta contida no **ANEXO V** e nas condições previstas neste edital, com o objetivo de registrar formalmente propostas de preços para futuros fornecimentos dos itens objeto desta licitação, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela FUMSSAR as aquisições que dele poderão advir, conforme do [artigo 81, Seção V do Decreto Municipal nº48/2023](#).

15.2 Após a homologação e adjudicação a empresa vencedora será convocada para no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

15.2.1 Se for o caso, como condição para assinatura deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, subitem **10.6.2**.

15.2.2 O prazo de que trata o item **15.2** poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo, e seja aceito pela Administração.

15.2.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de



recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo disposto neste item, a contar da data do recebimento ou data do envio-o ao e-mail informado a Administração.

- 15.3** Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15.3.1 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, não apresentar os documentos previstos no item **10** ou se recusar injustificadamente a assinar o a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública, oportunidade em que o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a FUMSSAR.

15.3.2 Decorrido o prazo do item **15.2** dentro do prazo de validade da proposta, e não cumprida condição do item **10** e/ou não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às sanções previstas neste edital.

- 15.4** A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como, obedecerá, na íntegra, à [Lei Federal nº14.133/2021](#), ao [Decreto Municipal nº48/2023](#) suas alterações e a toda a legislação pertinente.

- 15.5** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a FUMSSAR a firmar as contratações que deles possam advir, ficando facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 15.6** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo **período de 01 (um) ano**.

16 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

- 16.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



- 16.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 48/2023.
- 16.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 17 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 17.1** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na [alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com os fornecedores.
- 17.1.1** A alteração dos preços registrados se dará conforme descrito no [Capítulo IX, Seção VI, artigo 84 a 86 do Decreto Municipal nº 48/2023](#).
- 17.2** O pedido do fornecedor deverá ser instruído com nota fiscal referente ao período da licitação (expedidos no **máximo nos 30 dias anteriores** à data de abertura da licitação) e referentes ao período do pedido (nota fiscal atual).
- 17.3** A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados de acordo com o [Capítulo IX, Seção VI, artigo 84 a 86 do Decreto Municipal nº 48/2023](#).
- 17.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá desde que seja conveniente aos interesses da Administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

17.5 O índice de reajuste de preços dos itens objeto dessa licitação é o **INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme [art. 117 do Decreto Municipal nº48/2023](#).

18 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da Administração quando caracterizado o interesse público.

18.2 O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

18.2.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

18.2.2 por iniciativa do órgão gerenciador, quando:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pela Administração, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos [III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal no 14.133/2021](#);
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

18.3 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.

18.4 Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19 DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

19.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos materiais e equipamentos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

19.1.1 greve geral;

19.1.2 calamidade pública;

19.1.3 interrupção dos meios de transporte;

19.1.4 condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

19.1.5 outros casos que se enquadrem no parágrafo único do [artigo 393 do Código Civil Brasileiro \(Lei Federal nº 10.406/02\)](#) e suas alterações.

19.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

19.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão gerenciador **até 24 (vinte e quatro) horas** após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido **24 (vinte e quatro) horas** antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

20 DA CONTRATAÇÃO

20.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão de **nota de empenho** de despesa, de **ordem de compra** ou por **outro instrumento similar**, conforme o disposto no [artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

20.2 A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), do [Decreto Municipal 48/2023](#) e suas alterações, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.

21 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

21.1 A Seção de Material e Patrimônio da FUMSSAR será a responsável pelo controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sendo responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante **Ordem de Compra ou Empenho**, durante o período de vigência da Ata e nas condições estipuladas neste edital.

21.2 As aquisições dos itens descritos no **ANEXO I** deste edital de licitação ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da FUMSSAR, mediante a emissão de **Ordem de Compra ou Empenho**.

21.3 O compromisso para o fornecimento só estará caracterizado mediante o **recebimento da ordem de compra ou empenho**, pelo fornecedor.

21.3.1 A ordem de compra ou empenho será considerada recebida na data do envio ao e-mail informado na proposta ou no cadastro de registro de fornecedor, ou na data da retirada da mesma pela licitante vencedora na Seção de Material e Patrimônio, se anterior.

21.3.2 A licitante vencedora se responsabiliza por verificar seu e-mail.

21.4 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

21.5 Os itens deverão ser entregues pela licitante vencedora no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** a contar da solicitação, depois do recebimento das respectivas **ordens de compra ou empenho**, sem custos adicionais e em horário de expediente da FUMSSAR em um dos endereços abaixo indicados (endereço constará no envio do empenho):

- Rua Caxias, 895, centro, 98780-800. Santa Rosa – RS



- 21.6** Os itens que exigem instalação deverão ser entregues no local em que serão instalados, sendo que o dia e demais condições deverão ser previamente acordadas entre o setor requisitante e a empresa fornecedora do item.
- 21.7** As despesas de frete são por conta do fornecedor.
- 21.8** Os itens quando solicitados deverão ser adequadamente transportados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e a sua segurança durante o transporte até o local de entrega.
- 21.9** Todos os itens deverão ser de primeira qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade, sempre que houver, sendo que não serão aceitos itens que na data da entrega apresentem prazo de validade inferior à metade de sua validade.
- 21.10** A licitante vencedora deverá entregar somente itens que sejam da mesma marca indicada na proposta apresentada no certame licitatório, sempre que houver, e que atenda as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento.
- 21.11** O recebimento definitivo ocorrerá somente depois da verificação da conformidade do item e da emissão da guia de entrada de materiais e/ou de termo de liberação de pagamento pelo setor competente.
- 21.12** Não será recebido o item que for entregue/enviado pelo fornecedor sem ter sido previamente solicitado pela Seção de Material e Patrimônio – Setor de Compras da FUMSSAR ou em quantidade superior à solicitada.
- 21.13** O item não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para o respectivo fornecedor, sem quaisquer ônus para a FUMSSAR.
- 21.14** A licitante vencedora deverá manter durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para participar do processo licitatório.
- 21.15** O fornecimento de itens em desconformidade com as especificações previstas poderá resultar na aplicação as sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços.

22 DA FISCALIZAÇÃO

- 22.1** A Fiscalização da aquisição dos materiais será exercida por representantes da Contratante (Fiscais de contrato), indicados pela FUMSSAR - Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aos quais incumbirá acompanhar a relação contratual, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, anotando e enquadrando as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico;

23 DO PAGAMENTO

- 23.1** Os pagamentos serão realizados no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente, em nome da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, conforme [art. 125, Decreto Municipal 48/2023](#).
- 23.2** O FORNECEDOR deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.

- 23.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 23.4** A critério da FUMSSAR poderão ser utilizados créditos da FORNECEDOR para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da execução contratual irregular.
- 23.5** As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria FORNECEDOR, obrigatoriamente com o número da inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.
- 23.6** A nota fiscal/fatura emitida pela FORNECEDOR deverá conter, no campo de informações gerais, a indicação do número da nota de empenho e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento bem como a informação da retenção ou isenção (SIMPLES NACIONAL) do imposto de renda conforme [Decreto Municipal nº 38 de 24 de fevereiro de 2022](#) e [Art. 2º da IN RFB 1.234/2012](#) alterada pela [IN RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023](#):
- 23.7** A critério da FUMSSAR poderão ser descontadas dos valores devidos as quantias necessárias para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.
- 23.8** A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá a conta dos créditos abertos pelas dotações orçamentárias próprias, a serem informadas pela Seção Financeira da FUMSSAR.
- 23.9** As dotações orçamentárias para custear as despesas serão as seguintes:
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - ATENDIMENTO A SAÚDE:
- 16.002.0010.0301.0306.2463.3.3390.30 - Material de Consumo

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 24.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 24.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 24.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 24.1.2.1** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 24.1.2.2** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 24.1.2.3** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 24.1.2.4** apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 24.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 24.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 24.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 24.1.5 fraudar a licitação
 - 24.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 24.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 24.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 24.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 24.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 24.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 24.2 Com fulcro na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 24.2.1 advertência;
 - 24.2.2 multa;
 - 24.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 24.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 24.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 24.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 24.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 24.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 24.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 24.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.4 A multa será recolhida em **percentual de 0,5% a 30%** incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
 - 24.4.1 A graduação da multa se dará de acordo com o estabelecido no [artigo 137 do Decreto Municipal nº 48/2023](#).
- 24.5 As penalidades serão registradas no cadastro do fornecedor, quando for o caso.
- 24.6 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

- 24.7 A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), ou no [Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações, a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 24.8 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Município.
- 24.9 Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o fornecedor fazer jus.
- 24.10 Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.
- 24.11 As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa, conforme [Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações.
- 24.12 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3 Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7 Não será permitida a subcontratação, evitando a mera intermediação ou qualquer outro meio que fira a impessoalidade.
- 25.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

- 25.10** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.11** Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- 25.12** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar ([art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).
- 25.13** Vedado a FUMSSAR participar de mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto e no prazo de validade desta, salvo na hipótese de ser registrado na ata quantitativo inferior ao máximo previsto no edital para cada item, conforme [artigo 82, VIII, da Lei 14.133](#)
- 25.14** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa – RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26 DOS ANEXOS

- 26.1** Fazem parte do presente edital os seguintes documentos:

- ANEXO I. - Especificação do Objeto;**
- ANEXO II. - Estudo Técnico Preliminar;**
- ANEXO III. - Termo de Referência;**
- ANEXO IV. - Modelo de proposta de preços;**
- ANEXO V. - Minuta da Ata de Registro de Preços.**

Santa Rosa, 06 de agosto de 2026.

Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa
FUMSSAR

Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR

ANEXO I

Especificação do Objeto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Cód. Lote: 1 - Lote: TECIDO FELTRO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
1	6365	TECIDO FELTRO COM 1,40M DE LARGURA, COR AMARELO		METRO	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
2	6364	TECIDO FELTRO COM 1,40M DE LARGURA, COR AZUL		METRO	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
3	6368	TECIDO FELTRO COM 1,40M DE LARGURA, COR BRANCO		METRO	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
4	6366	TECIDO FELTRO COM 1,40M DE LARGURA, COR VERDE		METRO	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
5	6363	TECIDO FELTRO COM 1,40M DE LARGURA, COR VERMELHA		METRO	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
6	53695	TECIDO FELTRO COM 1,40 M DE LARGURA, COR PRETO.		METRO	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
7	38395	TECIDO FELTRO COM 1,40 M DE LARGURA, COR ROSA.		METRO	5,00	R\$ 14,15	R\$ 70,75
							Soma:
							R\$ 495,25
Cód. Lote: 2 - Lote: TINTA PARA TECIDO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
8	73581	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA COR AMARELO		UND	10,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00
9	73585	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA COR ROSA PINK		UND	10,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00
10	73582	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA COR VERMELHO VIVO		UND	10,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00
11	75463	FMS - TINTA PARA TECIDO C 37ML, COR PRETA		UND	10,00	R\$ 5,70	R\$ 57,00
12	76484	TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA COR LILÁS		UND	5,00	R\$ 11,50	R\$ 57,50
13	6451	TINTA PARA TECIDO COM 37 ML, COR AZUL CLARO		UND	10,00	R\$ 5,70	R\$ 57,00
14	16400	TINTA PARA TECIDO COM 37 ML, COR ROSA CHÁ		UND	5,00	R\$ 5,70	R\$ 28,50
15	6448	TINTA PARA TECIDO COM 37 ML, COR VERDE		UND	10,00	R\$ 5,70	R\$ 57,00
							Soma:
							R\$ 602,00
Cód. Lote: 3 - Lote: CANETA PARA TECIDO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
16	1062	CANETA PRETA PARA TECIDO		UND	30,00	R\$ 6,55	R\$ 196,50
							Soma:
							R\$ 196,50
Cód. Lote: 4 - Lote: ROLO DE ESPUMA (CAPS)							

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
17	2143	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO		UND	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
18	1282	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO		UND	5,00	R\$ 8,11	R\$ 40,55
							Soma:
							R\$ 80,55
Cód. Lote: 5 - Lote: TECIDOS DIVERSOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
19	88506	FMS - TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER- CORES LISAS- MANTEIGA, BRANCO, VERMELHO, VERDE MUSGO(MILITAR), PRETO, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LARANJA, MARROM CLARO, MARROM ESCURO, AMARELO OURO, AMARELO BEBE, LILAS, ROXO, VINHO, AZUL PISCINA, AZUL COBALTO (LARGURA: 1,50M).		METRO	360,00	R\$ 13,79	R\$ 4.964,40
20	88507	FMS - TECIDO PERCAL NAS CORES BEGE, AZUL TURQUESA E AMARELO CLARO (LARGURA: 2,50M)		METRO	150,00	R\$ 23,31	R\$ 3.496,50
21	88508	FMS - TECIDO TULE BRANCO ROLO 50 MTS (LARGURA: 1,20M)		ROLO	2,00	R\$ 143,90	R\$ 287,80
22	1525	TECIDO 100 % ALGODAO, COM 70 CM DE LARGURA, PARAPANO DE PRATO		METRO	100,00	R\$ 5,30	R\$ 530,00
23	5857	TECIDO ALGODAO CRU		METRO	7,63	R\$ 22,84	R\$ 174,27
							Soma:
							R\$ 9.452,97
Cód. Lote: 6 - Lote: PINCÉIS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
24	81715	FMS - PINCEL ARTISTICO COM RESERVATORIO CX COM 50UND-		CAIXA	3,00	R\$ 199,91	R\$ 599,73
25	71974	FMS - PINCEL LINER N. 00		UND	10,00	R\$ 8,33	R\$ 83,30
26	71976	FMS - PINCEL Nº12 CABO AMARELO		UND	15,00	R\$ 6,50	R\$ 97,50
27	71978	FMS - PINCEL Nº14 CABO AMARELO		UND	15,00	R\$ 6,70	R\$ 100,50
28	64153	FMS - PINCEL PARA PINTURA, Nº 16.		UND	10,00	R\$ 7,80	R\$ 78,00
29	64152	FMS - PINCEL PARA PINTURA Nº 8.		UND	10,00	R\$ 3,98	R\$ 39,80
30	20788	PINCEL ARTÍSTICO, CABO VERMELHO, Nº 0		UND	10,00	R\$ 3,54	R\$ 35,40
31	5227	PINCEL ARTÍSTICO, CABO VERMELHO, Nº 12.		UND	15,00	R\$ 12,49	R\$ 187,35
32	8666	PINCEL ARTÍSTICO, CABO VERMELHO, Nº 16		UND	15,00	R\$ 17,95	R\$ 269,25
							Soma:
							R\$ 1.490,83
Cód. Lote: 7 - Lote: AGULHAS DIVERSAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
33	13429	AGULHA DE CROCHE DE 1,25 MM		UND	10,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90
34	5694	AGULHA DE CROCHE DE 1,5MM		UND	10,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90
35	76536	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº 03, PACOTE COM 20 UNIDADES.		UND	1,00	R\$ 7,66	R\$ 7,66



36	11935	AGULHA N 12, ESPECIAL P MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA PCTE C 10UN		UND	10,00	R\$ 3,10	R\$ 31,00
37	1584	AGULHA N 14, ESPECIAL P MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA PCTE C 10UN		UND	10,00	R\$ 3,10	R\$ 31,00
38	14162	AGULHA P PONTO CRUZ N 22, EM PACT. C 10 UN		UND	20,00	R\$ 7,66	R\$ 153,20
39	35712	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, COSTURA RETA, CABO FINO Nº 16		UND	10,00	R\$ 3,10	R\$ 31,00
40	64974	FMS - AGULHA DE MÃO N. 5		UND	50,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50
41	88509	FMS - AGULHA MAGICA MODELO PONTO RUSSO COM ACESSORIOS-KIT (O KIT DEVE CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - 01 AGULHA PARA PONTO RUSSO - 01 PASSADOR DE LINHA MINI - 02 PASSADOR DE LINHA GRANDE - 01 TESOURA DE ARREMATE - 01 CANETA PARA MARCAÇÕES - 01 FITA MÉTRICA - 01 DEDAL - 09 AGULHAS PARA BORDAR, DIFERENTES ESPESSURAS - 01 ABRIDOR DE CASA - 01 ENFIADOR DE AGULHA - 01 ESTOJO DE ARMAZENAGEM		KIT	10,00	R\$ 69,99	R\$ 699,90
42	66213	FMS - AGULHA PARA CROCHE Nº2		UND	10,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90
43	66214	FMS - AGULHA PARA CROCHE Nº2,5		UND	10,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90
44	66217	FMS - AGULHA PARA CROCHE Nº4		UND	10,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90
45	66215	FMS - AGULHA PARA CROCHE PLASTICA Nº3		UND	10,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90
46	81559	FMS - KIT CONTENDO 01 AGULHA PARA PONTO AJOUR MAQUINA DOMESTICA Nº 100/16 E 01 AGULHA Nº 100/19		UND	10,00	R\$ 40,58	R\$ 405,80
							Soma:
							R\$ 1.798,46

Cód. Lote: 8 - Lote: LINHA PARA COSTURA (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
47	81589	FMS - LINHA DE COSTURA RETA , CONE 4000JDS- CORES BRANCA, VERDE, VERMELHO VIVO, AZUL MARINHO, MARROM, PRETA, AMARELO, LARANJA, ROSA PINK,		UND	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
48	6291	LINHA PARA COSTURA, COR BRANCA (RETROS), ROLO COM 100M		UND	20,00	R\$ 9,61	R\$ 192,20
							Soma:
							R\$ 1.692,20

Cód. Lote: 9 - Lote: COLA GLITTER (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
49	13139	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR AMARELA		UND	5,00	R\$ 4,77	R\$ 23,85
50	13141	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR AZUL		UND	5,00	R\$ 4,77	R\$ 23,85
51	13140	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR DOURADA		UND	5,00	R\$ 4,77	R\$ 23,85



52	88312	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR LILÁS		UND	3,00	R\$ 4,77	R\$ 14,31
53	14397	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR PRATA		UND	5,00	R\$ 4,77	R\$ 23,85
54	76483	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR ROSA		UND	3,00	R\$ 4,77	R\$ 14,31
55	13138	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR VERDE		UND	5,00	R\$ 4,77	R\$ 23,85
56	13136	COLA GLITER DIMENSIONAL, 35 G, COR VERMELHA		UND	5,00	R\$ 4,77	R\$ 23,85
							Soma:
							R\$ 171,72

Cód. Lote: 10 - Lote: BARBANTE (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
57	13425	BARBANTE N° 4, CONE C 1200 M, COR LARANJA	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 16,41	R\$ 82,05
58	14340	BARBANTE N° 4, CONE C 1.850 M, COR NATURAL	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	10,00	R\$ 16,41	R\$ 164,10
59	13424	BARBANTE N° 4, CONE COM 1200 M, COR VERDE.	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 16,41	R\$ 82,05
60	13428	BARBANTE N° 4, CONE COM 1200 M, COR VERMELHO.	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 16,41	R\$ 82,05
61	76478	BARBANTE N° 6, CONE COM 1200 M, COR CRU	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	10,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90
62	76479	BARBANTE N° 6, CONE COM 1200 M, COR LARANJA	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 29,99	R\$ 149,95
63	75502	FMS - BARBANTE N° 4, CONE COM 1200 M, COR AMARELO	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 16,41	R\$ 82,05
64	75507	FMS - BARBANTE N° 6, CONE COM 1200 M, COR AMARELO	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 29,99	R\$ 149,95
65	75506	FMS - BARBANTE N° 6, CONE COM 1200 M, COR VERDE	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 29,99	R\$ 149,95
66	75504	FMS - BARBANTE N° 6, CONE COM 1200 M, COR VERMELHO	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	5,00	R\$ 29,99	R\$ 149,95
67	81588	FMS - BARBANTE PARA CROCHÊ, 8 FIOS: CORES: AMARELO, TELHA, CINZA, CRU, VERMELHO, VERDE, MARROM, BEGE, AZUL	METRAGEM MÍNIMA: 1.200 METROS	UND	15,00	R\$ 51,10	R\$ 766,50
							Soma:
							R\$ 2.158,50

Cód. Lote: 11 - Lote: TECIDO POPELINE (CAPS)



Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
68	88510	FMS - POPOLINE XADREZ COM ESTAMPAS PEQUENAS NAS CORES: AZUL COM BRANCO, MARROM COM BRANCO, VERMELHO COM BRANCO, LARANJA COM BRANCO, PRETO COM BRANCO (LARGURA:1,5 M)		METRO	25,00	R\$ 13,72	R\$ 343,00
69	38471	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, COR POÁ COM FUNDO PRETO E BOLINHAS BRANCAS.		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
70	38472	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, COR POÁ COM FUNDO PRETO E BOLINHAS VERMELHAS.		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
71	38470	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, COR POÁ COM FUNDO VERMELHO E BOLINHAS BRANCAS.		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
72	37368	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, ESTAMPA DE FLORES.		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
73	38467	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, ESTAMPADOMOTIVO NATAL.		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
74	38468	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, ESTAMPADOMOTIVO PÁSCOA.		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
75	76525	TECIDO POPELINE, COM 1,50M DE LARGURA, COR POÁ AMARELO		METRO	2,00	R\$ 13,72	R\$ 27,44
76	35677	TECIDO POPELINE, COM 1,50M DE LARGURA, COR POÁ AZUL		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
77	76526	TECIDO POPELINE, COM 1,50M DE LARGURA, COR POÁ BEGE		METRO	2,00	R\$ 13,72	R\$ 27,44
78	35679	TECIDO POPELINE, COM 1,50M DE LARGURA, COR POÁ MARROM		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
79	35676	TECIDO POPELINE, COM 1,50M DE LARGURA, COR POÁ ROSA		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
80	35674	TECIDO POPELINE, COM 1,50M DE LARGURA, COR POÁ VERDE		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
81	35671	TECIDO POPELINE, COM 1,50M DE LARGURA, COR POÁ VERMELHO		METRO	20,00	R\$ 13,72	R\$ 274,40
							Soma:
							R\$ 3.416,28
Cód. Lote: 12 - Lote: FIO DE NYLON (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
82	21839	FIO DE NYLON DE 0,35MM, ROLO COM 100M		UND	2,00	R\$ 7,87	R\$ 15,74
							Soma:
							R\$ 15,74
Cód. Lote: 13 - Lote: TINTA PVA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
83	88314	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR AMARELO CADMO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
84	88315	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR AMARELO LIMÃO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40



85	88316	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR AZUL BEBE - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
86	88317	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR AZUL CELESTE - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
87	88318	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR AZUL MARINHO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
88	88319	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR AZUL ULTRAMAR - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
89	88320	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR CINZA CHUMBO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
90	88321	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR CINZA CLARO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
91	88322	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR MARROM CAFÉ - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
92	88323	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR OCRE QUEIMADO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
93	88324	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR ROSA ANTIGO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
94	88325	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR ROSA PINK - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
95	88326	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR VERDE MUSGO - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
96	88327	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR VERMELHO CARMIM - PACK COM 6 UNIDADES DE 37ML		PACOTE	10,00	R\$ 34,74	R\$ 347,40
97	88313	FMS - TINTA ACRILICA/PVA COR VINHO 250 ML		UND	10,00	R\$ 21,98	R\$ 219,80
98	75572	FMS - TINTA PVA, COR AMARELO GEMA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	10,00	R\$ 21,98	R\$ 219,80
99	75569	FMS - TINTA PVA, COR AZUL, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	13,00	R\$ 21,98	R\$ 285,74
100	75571	FMS - TINTA PVA, COR LARANJA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	13,00	R\$ 21,98	R\$ 285,74
101	75573	FMS - TINTA PVA, COR MAGENTA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	10,00	R\$ 21,98	R\$ 219,80
102	75567	FMS - TINTA PVA, COR PRETO, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	13,00	R\$ 21,98	R\$ 285,74
103	75570	FMS - TINTA PVA, COR ROSA CHA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	3,00	R\$ 21,98	R\$ 65,94
104	75568	FMS - TINTA PVA, COR VERMELHO, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	10,00	R\$ 21,98	R\$ 219,80
105	76486	TINTA PVA, COR AMARELO OURO, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	15,00	R\$ 21,98	R\$ 329,70
106	76488	TINTA PVA, COR AZUL CARIBE (CLARO), PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	3,00	R\$ 21,98	R\$ 65,94
107	37090	TINTA PVA, COR BRANCA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	30,00	R\$ 21,98	R\$ 659,40
108	76490	TINTA PVA, COR LILÁS, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	13,00	R\$ 21,98	R\$ 285,74
109	76493	TINTA PVA, COR MARROM, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	13,00	R\$ 21,98	R\$ 285,74



110	76489	TINTA PVA, COR ROSA BEBÊ, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	13,00	R\$ 21,98	R\$ 285,74
111	76492	TINTA PVA, COR ROXO, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	13,00	R\$ 21,98	R\$ 285,74
112	76485	TINTA PVA, COR VERDE FOLHA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	15,00	R\$ 21,98	R\$ 329,70
113	76491	TINTA PVA, COR VERDE, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	3,00	R\$ 21,98	R\$ 65,94
114	76487	TINTA PVA, COR VERMELHO VIVO, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.		UND	5,00	R\$ 21,98	R\$ 109,90
							Soma:
							R\$ 9.369,50

Cód. Lote: 14 - Lote: EVA COM GLITTER (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
115	37289	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60 CM X 40 CM, COR AZUL CELESTE.		UND	10,00	R\$ 5,58	R\$ 55,80
116	37287	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60 CM X 40 CM, COR LILÁS.		UND	10,00	R\$ 5,58	R\$ 55,80
117	37284	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60 CM X 40 CM, COR MARROM.		UND	10,00	R\$ 5,58	R\$ 55,80
118	76481	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60 CM X 40 CM, COR OURO.		UND	20,00	R\$ 5,58	R\$ 111,60
119	76482	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60 CM X 40 CM, COR PRATA.		UND	20,00	R\$ 5,58	R\$ 111,60
120	37281	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60 CM X 40 CM, COR ROSA BEBÊ.		UND	10,00	R\$ 5,58	R\$ 55,80
121	37134	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60 CM X 40 CM, COR VERMELHA.		UND	20,00	R\$ 5,58	R\$ 111,60
122	88331	EVA COM GLITER EM FOLHA, 60CM X 40CM, COR ROSA		UND	10,00	R\$ 5,58	R\$ 55,80
							Soma:
							R\$ 613,80

Cód. Lote: 15 - Lote: GRAMPO GRAMPEADOR (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
123	88511	FMS - CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEAR MADEIRA (GRAMPOS 106/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 2.500 GRAMOS.)		CAIXA	10,00	R\$ 19,90	R\$ 199,00
							Soma:
							R\$ 199,00

Cód. Lote: 16 - Lote: PÉROLAS (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
124	48919	PÉROLAS COM FURO, COR BRANCA, 03MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.		UND	14,00	R\$ 7,12	R\$ 99,68
125	48921	PÉROLAS COM FURO, COR PÉROLA, 03MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.		UND	4,00	R\$ 7,12	R\$ 28,48
							Soma:
							R\$ 128,16

Cód. Lote: 17 - Lote: KIT DE COLETES (CAPS)



Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
126	49614	KIT DE COLETES PARA USO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM 10 UNIDADES, COM GOLA CARECA E MANGA REGATA, TAMANHO M, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 65 X 53 CM, EM TECIDO POLIÉSTER SUAVE COM TRAMAS EM MESH RESPIRÁVEL, COR VERMELHA, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS DE 01 A 10 NA COR BRANCA.		UND	1,00	R\$ 185,99	R\$ 185,99
							Soma:
							R\$ 185,99
Cód. Lote: 18 - Lote: ELÁSTICO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
127	76530	ELÁSTICO BRANCO CHATO, 5MM.		METRO	100,00	R\$ 0,34	R\$ 34,00
128	88332	ELÁSTICO BRANCO, ESPESSURA DE 7MM.		METRO	20,00	R\$ 0,22	R\$ 4,40
							Soma:
							R\$ 38,40
Cód. Lote: 19 - Lote: GRAMPEADOR DE PRESSÃO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
129	81600	FMS - GRAMPEADOR DE ESTOFADOR COM REGULAGEM DE PRESSÃO		UND	5,00	R\$ 67,63	R\$ 338,15
130	53001	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, P MADEIRA, EM METAL, MEDINDO 16CM X 13CM P GRAMPO 106 06 OU 106 08.		UND	2,00	R\$ 132,53	R\$ 265,06
							Soma:
							R\$ 603,21
Cód. Lote: 20 - Lote: FIBRA DE ENCHIMENTO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
131	61441	FMS - FIBRA DE ENCHIMENTO - KILO		QUILOGRAMAS	8,00	R\$ 35,00	R\$ 280,00
							Soma:
							R\$ 280,00
Cód. Lote: 21 - Lote: PAPEL COLA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
132	88512	FMS - PAPEL COLA TERMOCOLANTE (ROLO COM LARGURA: 50CM)		ROLO	10,00	R\$ 15,49	R\$ 154,90
							Soma:
							R\$ 154,90
Cód. Lote: 22 - Lote: VELCRO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



133	88513	FMS - VELCRO MACHO E FEMEA ROLO DE 25METROS (LARGURA: 25MM. PARA: MACHO E FÊMEA)		ROLO	4,00	R\$ 29,65	R\$ 118,60
							Soma:
							R\$ 118,60
Cód. Lote: 23 - Lote: EVA TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
134	68328	FMS - FOLHA EVA 2MM AMARELO ESCURO	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
135	68334	FMS - FOLHA EVA 2MM AZUL ROYAL	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
136	68335	FMS - FOLHA EVA 2MM BRANCO	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
137	68326	FMS - FOLHA EVA 2MM LARANJA	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
138	68325	FMS - FOLHA EVA 2MM ROSA BEBÊ	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
139	68321	FMS - FOLHA EVA 2MM VERDE BANDEIRA	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
140	68330	FMS - FOLHA EVA 2MM VERMELHO	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
141	76533	FOLHA EVA 2MM MARROM	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
142	76534	FOLHA EVA 2MM ROXO	TAMANHO DA FOLHA: 40X60CM	UND	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
							Soma:
							R\$ 315,90
Cód. Lote: 24 - Lote: COLA TECIDO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
143	71045	FMS - COLA CASCOREZ PARA TECIDO 1KG		UND	2,00	R\$ 32,90	R\$ 65,80
							Soma:
							R\$ 65,80
Cód. Lote: 25 - Lote: COLA MULTIUSO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
144	88336	FMS - COLA ADESIVA INSTANTANEA MULTIUSO 20G		FRASCO	44,00	R\$ 8,59	R\$ 377,96
							Soma:
							R\$ 377,96
Cód. Lote: 26 - Lote: MASSA PARA BISCUIT (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
145	71961	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR NATURAL KG		QUILOGRAMAS	40,00	R\$ 27,99	R\$ 1.119,60



							Soma:
							R\$ 1.119,60
Cód. Lote: 27 - Lote: BASTÃO COLA QUENTE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
146	88514	FMS - BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA PCTE C/100 (ESPESSURA: 11MMX30CM)		PACOTE	15,00	R\$ 178,28	R\$ 2.674,20
147	88515	FMS - BASTÃO DE COLA QUENTE PEQUENO PACOTE 1 KG (ESPESSURA: 7MMX30CM)		QUILOGRAMAS	50,00	R\$ 74,28	R\$ 3.714,00
							Soma:
							R\$ 6.388,20
Cód. Lote: 28 - Lote: TESOURA DE PICOTE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
148	83065	FMS - TESOURA DE PICOTAR TECIDO 8 POLEGADAS. FMS - TESOURA DE PICOTAR TECIDO 8 POLEGADAS.		UND	20,00	R\$ 46,10	R\$ 922,00
149	88516	FMS - TESOURA DE PICOTE, CORTE ZIG-ZAG, TAMANHO GRANDE (TAMANHO APROXIMADO: 24CM)		UND	3,00	R\$ 49,90	R\$ 149,70
							Soma:
							R\$ 1.071,70
Cód. Lote: 29 - Lote: TINTA SPRAY (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
150	88517	FMS - TINTA SPRAY NAS CORES: VERMELHO, BRANCO, AZUL, ROSA, AMARELO, PRETO, PRATA, DOURADO, VERDE, LARANJA E LILÁS (TINTA DESENVOLVIDA PARA SER APLICADA EM SUPERFÍCIES DE METAL, MADEIRA, GESSO E CERÂMICA, 400ML)		FRASCO	250,00	R\$ 23,32	R\$ 5.830,00
							Soma:
							R\$ 5.830,00
Cód. Lote: 30 - Lote: LINHA DE CROCHÊ (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
151	75493	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR AMARELO		UND	2,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
152	75495	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR AZUL		UND	2,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
153	75494	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR ROSA		UND	1,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00
154	75496	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR VERDE		UND	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00



155	75492	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR VERMELHO		UND	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00
156	76583	LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR LARANJA		UND	2,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
157	76584	LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR MARROM		UND	2,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
158	76585	LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR ROXO		UND	1,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00
							Soma:
							R\$ 380,00

Cód. Lote: 31 - Lote: JOGO DE XADREZ (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
159	76494	JOGO DE XADREZ ESCOLAR, COM TABULEIRO EM COURVIM, COM CASAS DE 5,3CM CADA LADO, PEÇAS EM POLIETILENO MACIÇO DE ALTO IMPACTO, PEÇAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: REI: 9CM X 3,8CM; RAINHA: 7,6CM X 3,8CM; BISPO: 6,4CM X 3CM; CAVALO: 5,5CM X 3,2CM; TORRE: 5,1CM X 3,2CM; PEÃO: 4,5CM X 2,7CM		UND	5,00	R\$ 83,00	R\$ 415,00
							Soma:
							R\$ 415,00

Cód. Lote: 32 - Lote: CAIXA EM MDF (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
160	76595	CAIXA EM MDF COM 8 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA X 25 CM DE COMPRIMENTO, P DECOUPAGEM		UND	80,00	R\$ 13,88	R\$ 1.110,00
161	76596	CAIXA EM MDF COM 8 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 45 CM DE COMPRIMENTO, P DECOUPAGEM		UND	80,00	R\$ 41,44	R\$ 3.314,80
162	81598	FMS - CAIXA MDF 15X15X15 COM TAMPA ESTILO CAMISARIA		UND	50,00	R\$ 15,50	R\$ 774,75
163	81599	FMS - CAIXA MDF 10X10X10 COM TAMPA ESTILO CAMISARIA		UND	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
							Soma:
							R\$ 5.449,55

Cód. Lote: 33 - Lote: GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM 33 CM x 33 CM (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
164	76599	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM MOTIVO FLORAL	Papel técnico com folha tripla ou dupla de alta aderência Medindo 33 cm x 33 cm	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00



165	76603	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM MOTIVO FRUTAS	Papel técnico com folha tripla ou dupla de alta aderência Medindo 33 cm x 33 cm	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
166	76601	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM MOTIVO NATAL	Papel técnico com folha tripla ou dupla de alta aderência Medindo 33 cm x 33 cm	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
167	76600	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM MOTIVO PASCOA	Papel técnico com folha tripla ou dupla de alta aderência Medindo 33 cm x 33 cm	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
168	76602	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM MOTVO POÁ	Papel técnico com folha tripla ou dupla de alta aderência Medindo 33 cm x 33 cm	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
							Soma:
							R\$ 250,00

Cód. Lote: 34 - Lote: MEIA PÉROLA (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
169	76606	MEIA PÉROLA, AZUL, TAMANHO 4, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 28,99	R\$ 57,98
170	76607	MEIA PÉROLA, AZUL, TAMANHO 8, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 15,90	R\$ 31,80
171	76610	MEIA PÉROLA, BEGE, TAMANHO 4, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 28,99	R\$ 57,98
172	76611	MEIA PÉROLA, BEGE, TAMANHO 8, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 15,90	R\$ 31,80
173	76609	MEIA PÉROLA, PRATA, TAMANHO 4, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 28,99	R\$ 57,98
174	76608	MEIA PÉROLA, PRATA, TAMANHO 8, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 15,90	R\$ 31,80
175	76605	MEIA PÉROLA, ROSA, TAMANHO 4, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 28,99	R\$ 57,98
176	76604	MEIA PÉROLA, ROSA, TAMANHO 8, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		UND	2,00	R\$ 15,90	R\$ 31,80
177	52810	MEIA PÉROLA SEM FURO TAMANHO 6MM, COR PÉROLA, EMBALAGEM 250G.		UND	20,00	R\$ 32,90	R\$ 658,00
							Soma:
							R\$ 1.017,12

Cód. Lote: 35 - Lote: ÓLEO VEGETAL (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
178	15157	ESSENCIA DE ERVA DOCE, TUBO C 30ML		UND	6,00	R\$ 13,90	R\$ 83,40
179	78645	FMS - ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA 100% NATURAL; COM NO		UND	6,00	R\$ 34,90	R\$ 209,40

		MINIMO 10ML;					
180	81697	FMS - ESSENCIA DE CANELA350 ML		UND	6,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00
181	81670	FMS - ESSENCIA PARA VELA AROMATICA BENJOIM FRASCO 100ML		FRASCO	10,00	R\$ 30,64	R\$ 306,40
182	81668	FMS - ESSENCIA PARA VELA AROMATICA LAVANDA FRASCO 100ML		FRASCO	10,00	R\$ 30,64	R\$ 306,40
183	81669	FMS - ESSENCIA PARA VELA AROMATICA MAÇA E CANELA FRASCO 100ML		FRASCO	10,00	R\$ 30,64	R\$ 306,40
184	78646	FMS - ÓLEO ESSENCIAL DE ALECRIM 100% NATURAL; COM NO MINIMO 10ML		UND	26,00	R\$ 34,90	R\$ 907,40
185	78650	FMS - ÓLEO ESSENCIAL DE LEMON 100% NATURAL; COM NO MINIMO 10ML;		UND	10,00	R\$ 34,90	R\$ 349,00
186	83051	FMS - OLÉO VEGETAL DE AMENDOAS DOCES 500ML FMS - OLÉO VEGETAL DE AMENDOAS DOCES 500ML		UND	10,00	R\$ 61,95	R\$ 619,50
187	83053	FMS - ÓLEO VEGETAL DE CÔCO FRASCO DE 500ML FMS - ÓLEO VEGETAL DE CÔCO FRASCO DE 500ML		UND	50,00	R\$ 61,95	R\$ 3.097,50
188	83054	FMS - ÓLEO VEGETAL DE GERGELIM FRASCO DE 500ML FMS - ÓLEO VEGETAL DE GERGELIM FRASCO DE 500ML		UND	10,00	R\$ 61,95	R\$ 619,50
189	83056	FMS - ÓLEO VEGETAL ROSA MOSQUETA FRASCO DE 500ML FMS - ÓLEO VEGETAL ROSA MOSQUETA FRASCO DE 500ML		UND	50,00	R\$ 61,95	R\$ 3.097,50
190	15227	OLEO DE SEMENTE DE UVA (ESSENCIA), EMBALAGEM C 120 ML		UND	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
							Soma:
							R\$ 11.862,40

Cód. Lote: 36 - Lote: GIZ (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
191	600	GIZ COLORIDO, CILINDRICO CAIXA C 64 BASTOES		UND	1,00	R\$ 8,49	R\$ 8,49
							Soma:
							R\$ 8,49

Cód. Lote: 37 - Lote: QUEBRA-CABEÇA (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
192	81198	FMS - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 200 PEÇAS, INDICADOS PARA MAIORES DE 7 ANOS, EM PAPEL DE QUALIDADE DURADOURA: FABRICADOS COM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA QUALIDADE, OS QUEBRA-CABEÇAS GARANTEM DURABILIDADE PARA SEREM APROVEITADOS POR MUITO TEMPO. POR EXEMPLO MARCA GROW. MOTIVOS DIVERSOS JUVENIS(NÃO TODOS IGUAIS). EX: PAISAGENS, ANIMAIS, CENÁRIOS DO COTIDIANO, ESPAÇO, ETC		UND	10,00	R\$ 44,99	R\$ 449,90



193	81197	FMS - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 500 PEÇAS INDICADOS PARA MAIORES DE 10 ANOS, EM PAPEL DE QUALIDADE DURADOURA: FABRICADOS COM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA QUALIDADE, OS QUEBRA-CABEÇAS GARANTEM DURABILIDADE PARA SEREM APROVEITADOS POR MUITO TEMPO. POR EXEMPLO MARCA GROW. MOTIVOS DIVERSOS ADULTOS (NÃO TODOS IGUAIS). PAISAGENS, ANIMAIS, CENÁRIOS DO COTIDIANO. MAPA DO MUNDO, ETC.		UND	10,00	R\$ 69,99	R\$ 699,90
194	73773	FMS - QUEBRA-CABEÇA 50 PEÇAS		UND	20,00	R\$ 23,99	R\$ 479,80
195	81196	FMS - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS, INDICADOS PARA MAIORES DE 6 ANOS EM PAPEL DE QUALIDADE DURADOURA: FABRICADOS COM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA QUALIDADE, OS QUEBRA-CABEÇAS GARANTEM DURABILIDADE PARA SEREM APROVEITADOS POR MUITO TEMPO. POR EXEMPLO MARCA GROW. MOTIVOS DIVERSOS INFANTIS (NÃO TODOS IGUAIS). PERSONAGENS DA DISNEY, PRINCESAS, UNICÓRNIOS, ANIMAIS,		UND	10,00	R\$ 29,81	R\$ 298,10
							Soma:
							R\$ 1.927,70
Cód. Lote: 38 - Lote: CAIXINHA MATRIX (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
196	81175	FMS - MATERIAL TERAPÊUTICO-CAIXINHA MATRIX: HABILIDADES PARA A VIDA NA INFÂNCIA: 100 CARDS PARA DESENVOLVER RELAÇÕES SAUDÁVEIS AUTORES: BRUNO LUIZ AVELINO CARDOSO, ISABELA PIZZARRO REBESSI E CARMEM BEATRIZ NEUFELD		UND	3,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
197	81174	FMS - MATERIAL TERAPÊUTICO-CAIXINHA MATRIX: TOC INFANTIL AUTORES: CAMILLA VOLPATO BROERING, FRANCIELI SILVA ISBN: 9786556162560 FORMATO 50 CARTAS PESO: 98G.		UND	3,00	R\$ 51,00	R\$ 153,00
198	81178	FMS - MATERIAL TERAPÊUTICO-CAIXINHA MATRIX: LUTO DA CRIANÇA: PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A LIDAR COM VIDA E MORTE AUTORA: CRISTIANE ASSUMPTÃO ISBN: 9786556162515 FORMATO 50 CARTAS PESO: 101G		UND	3,00	R\$ 51,00	R\$ 153,00



199	81176	FMS - MATERIAL TERAPÊUTICO-CAIXINHA MATRIX: ORGANIZANDO AS EMOÇÕES AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA ISBN: 9786556162089 FORMATO 40 CARTAS PESO: 117G. ISBN: 9786584576209 FORMATO: 7X10X3 CM 100 CARTAS PESO: 160G. ANO: 2022	UND	3,00	R\$ 51,00	R\$ 153,00
200	81177	FMS - MATERIAL TERAPÊUTICO-CAIXINHA MATRIX: POSVENÇÃO E LUTO POR SUICÍDIO: 60 CARDS PARA REFLETIR E RESSIGNIFICAR A PERDA AUTORES: KAREN SCAVACINI, ÉRIKA PERINA, MARIANA FILIPPINI CACCIACARRO, LUCIANA F. FRANÇA, ELIS REGINA CORNEJO ISBN: 9786584576230 FORMATO: 7X10X3 CM 60 CARTAS PESO: 300G. ANO: 2022	UND	3,00	R\$ 57,00	R\$ 171,00
201	81179	FMS - MATERIAL TERAPÊUTICO-CAIXINHAS MATRIX- TÉCNICAS E RECURSOS TERAPÊUTICOS AUTORA: CARLA SILVA ISBN: 9786556161884 FORMATO: 100 CARTAS PESO: 0,226	UND	3,00	R\$ 54,00	R\$ 162,00
202	81180	FMS - MATERIAL TERAPÊUTICO-CAIXINHAS MATRIX- VENCENDO A DEPRESSÃO: CARDS PARA AJUDAR VOCÊ A SUPERAR A DEPRESSÃO AUMENTANDO O SEU ÂNIMO AUTORES: LAURA PORDANY DO VALLE, RAMIRO FIGUEIREDO CATELAN E VÍTOR ROCCO TORRES ISBN: 9786599246869 FORMATO: 7X10X3 CM 100 CARTAS PESO: 160G. ANO: 2021	UND	3,00	R\$ 55,00	R\$ 165,00
						Soma:
						R\$ 1.137,00

Cód. Lote: 39 - Lote: JOGO DE CARTAS (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
203	81262	FMS - JOGO DE CARTAS: JOGO COLOR ADDICT CONTÉM 110 CARTAS NO TAMANHO 5,6 CM X 8,7 CM.		UND	3,00	R\$ 21,90	R\$ 65,70
						Soma:	
							R\$ 65,70

Cód. Lote: 40 - Lote: ARGOLAR DE MDF (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
204	83015	FMS - ARGOLA DE MDF 25 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E 4 CM DE LARGURA.		UND	50,00	R\$ 4,30	R\$ 215,00
205	83016	FMS - ARGOLAR DE MDF 5 CM FMS - ARGOLAR DE MDF 30 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E 5 CM DE LARGURA.		UND	50,00	R\$ 9,70	R\$ 485,00
						Soma:	

							R\$ 700,00
Cód. Lote: 41 - Lote: LIVRO DE TESTE PSICOLOGICO BENDER (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
206	18136	LIVRO DE TESTE PSICOLOGICO BENDER		UND	2,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00
							Soma:
							R\$ 116,00
Cód. Lote: 42 - Lote: MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DETRANSTORNOS MENTAIS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
207	42736	LIVRO - DSM-S MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DETRANSTORNOS MENTAIS, 5º EDIÇÃO, AUTOR AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION - APA		UND	3,00	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
							Soma:
							R\$ 1.155,00
Cód. Lote: 43 - Lote: WISC IV - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WESCHLER PARA CRIANÇAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
208	67847	FMS - WISC IV - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WESCHLER PARA CRIANÇAS - 4 KIT COMPLETO. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO		UND	2,00	R\$ 3.794,46	R\$ 7.588,92
							Soma:
							R\$ 7.588,92
Cód. Lote: 44 - Lote: IDADI - LIVRO DE APLICAÇÃO 36 A 72 MESES (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
209	80408	FMS - IDADI - LIVRO DE APLICAÇÃO 36 A 72 MESES - INSTRUMENTO MULTIDIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. POSSIBILITA UMA AVALIAÇÃO ABRANGENTE DO DESENVOLVIMENTO NOS DOMÍNIOS COGNITIVO, SOCIOEMOCIONAL, COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM RECEPTIVA, COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM EXPRESSIVA, MOTRICIDADE AMPLA, MOTRICIDADE FINA E COMPORTAMENTO ADAPTATIVO. INCLUI UMA MEDIDA DE HABILIDADES RELEVANTES DA PRIMEIRA INFÂNCIA, EM MÚLTIPLOS ASPECTOS DA VIDA DA CRIANÇA, EM COMPARAÇÃO AOS PARES, QUE PODE TAMBÉM SER ACOMPANHADA LONGITUDINALMENTE.		UND	2,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00
							Soma:
							R\$ 192,00
Cód. Lote: 45 - Lote: BARALHO DA TERAPIA RACIONAL EMOTIVA COMPORTAMENTAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



210	81190	FMS - BARALHO DA TERAPIA RACIONAL EMOTIVA COMPORTAMENTAL: IDENTIFICANDO E DEBATENDO AS CRENÇAS IRRACIONAIS AUTOR: GABRIELA FABBRO SPADARI, TÁTILA MARTINS LOPES, MARILDA LIPP		UND	3,00	R\$ 267,00	R\$ 801,00
							Soma:
							R\$ 801,00
Cód. Lote: 46 - Lote: BLOCOS DE MONTAR (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
211	81224	FMS - BLOCOS DE MONTAR - MÍNIMO 144 PEÇAS DE TAMANHO MÉDIO		UND	2,00	R\$ 57,67	R\$ 115,34
							Soma:
							R\$ 115,34
Cód. Lote: 47 - Lote: BRINQUEDO BATE PINOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
212	81210	FMS - BRINQUEDO BATE PINOS COLORIDO COM MARTELO, COM 6 OU 8 PINOS EM MADEIRA		UND	2,00	R\$ 69,90	R\$ 139,80
							Soma:
							R\$ 139,80
Cód. Lote: 48 - Lote: CAIXA DOS MEDOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
213	81161	FMS - JOGO TERAPÊUTICO- CAIXA DOS MEDOS: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA DO MEDO AUTORES: CAMILLA VOLPATO BROERING INCENTIVAR A CRIANÇA A FALAR SOBRE SEU MEDO É IMPORTANTE, POIS A VELHA IDEIA DE NÃO FALAR PARA NÃO ESTIMULAR NÃO PROCEDE; É FALANDO SOBRE O MEDO QUE PODEREMOS ENTENDÊ-LO E ENFRENTÁ-LO. O ENFRENTAMENTO ESTÁ RELACIONADO A ACEITÁ-LO, MAS TAMBÉM NÃO É VÁLIDO FORÇAR A CRIANÇA A SE APROXIMAR DA SITUAÇÃO OU DO EVENTO TEMIDO. AOS PAIS, É SUGERIDO PASSAREM SEGURANÇA E FAZER A CRIANÇA ACREDITAR QUE PODE CONTAR COM ELES SEMPRE QUE PRECISAR. CONTÉM: 36 CARTAS 5 PEÇAS DIVISÓRIAS 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES		UND	3,00	R\$ 76,00	R\$ 228,00
							Soma:
							R\$ 228,00
Cód. Lote: 49 - Lote: JOGO: SOCIALIZA-SE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total

214	81162	FMS - JOGO TERAPÊUTICO- JOGO: SOCIALIZA-SE: UM JOGO PARA APRENDER A SE RELACIONAR AUTORAS: ANDRESSA HENKE BELLÉ E ELISABETE SCHUH O OBJETIVO DO JOGO É ABORDAR PENSAMENTOS E EMOÇÕES TÍPICAS DE CRIANÇAS DIANTE DE CENAS E CONTEXTOS SOCIAIS ESPECÍFICOS, BEM COMO EDUCAR SOBRE O COMPORTAMENTO ASSERTIVO NESSAS SITUAÇÕES. O JOGO CONVIDA A CRIANÇA A PENSAR SOBRE QUAL COMPORTAMENTO DEVERÁ REALIZAR FRENTE À SITUAÇÃO APRESENTADA ATRAVÉS DE UM CARTÃO ILUSTRADO, COMO, POR EXEMPLO: "O QUE VOCÊ FARIA SE ENCONTRASSE UM CACHORRINHO PERDIDO NA RUA?". CONTÉM: 21 CARTÕES ILUSTRADOS COM CENAS E CONTEXTOS. 48 CARTAS-RESPOSTAS COM COMPORTAMENTOS PASSIVOS, AGRESSIVOS E ASSERTIVOS. 3 FICHAS DE VOTO. 1 TERMÔMETRO DE HUMOR. 4 CARTAS COM EMOÇÕES. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	3,00	R\$ 182,00	R\$ 546,00
						Soma:
						R\$ 546,00

Cód. Lote: 50 - Lote: MOMENTOS TERAPÊUTICOS (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
215	81166	FMS - JOGOS TERAPÊUTICO: MOMENTOS TERAPÊUTICOS: TRABALHANDO TRANSTORNOS MENTAIS NA INFÂNCIA AUTORA: JULIANA VIEIRA A. SILVA É UM MATERIAL LÚDICO QUE PODE SER USADO COM A CRIANÇA QUANDO O TERAPEUTA ACHAR NECESSÁRIO. ALÉM DE SER INDICADO PARA LEVANTAMENTO DE COMPORTAMENTOS E PENSAMENTOS RELACIONADOS A ANSIEDADE, TRISTEZA (DEPRESSÃO), DESAFIO E CONTROLE (TOD E TOC), TRAZ CARTAS RELACIONADAS AO QUESTIONAMENTO SOCRÁTICO OU QUESTIONAMENTO DE EVIDÊNCIAS (CARTAS POSSIBILIDADES). TAMBÉM TEM COMO OPÇÃO CARTAS DENOMINADAS PENSE ZEN, CUJO OBJETIVO É AUXILIAR A GAROTADA A TER O PENSAMENTO NO AQUI E AGORA. CONTÉM: 1 CARTA TESOURO; 14 CARTAS PENSE ZEN; 15 CARTAS POSSIBILIDADES; 25 CARTAS MOMENTOS EM QUE QUERO CONTROLAR; 30 CARTAS MOMENTOS EM QUE DESAFIO; 31 CARTAS MOMENTOS EM QUE ESTOU TRISTE;		UND	3,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00



		35 CARTAS MOMENTOS EM QUE ESTOU ANSIOSO.					
							Soma:
							R\$ 381,00
Cód. Lote: 51 - Lote: PESCARIA INFANTIL MOLINETE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
216	81217	FMS - PESCARIA INFANTIL MOLINETE - SÃO 10 PEIXES E 2 VARAS DE MOLINETE PERFEITAS, POSSIBILITANDO QUE VOCÊ POSSA RECOLHER A LINHA E LANÇAR A HORA QUE VOCÊ QUIZER.	JOGO BARRACA DE PESCA	UND	3,00	R\$ 159,00	R\$ 477,00
							Soma:
							R\$ 477,00
Cód. Lote: 52 - Lote: VAQUINHA MUU (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
217	81223	FMS - VAQUINHA MUU - BRINQUEDO EM FORMATO DE VACA COM 04 BOLINHAS PARA ENCAIXAR NOS LUGARES COM ABERTURAS. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 25X30X10. MATERIAL: PLASTICO		UND	2,00	R\$ 48,65	R\$ 97,30
							Soma:
							R\$ 97,30
Cód. Lote: 53 - Lote: 100 PERGUNTAS PARA FALAR DE AUTENTICIDADE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
218	81169	FMS - 100 PERGUNTAS PARA FALAR DE AUTENTICIDADE- ANDREIA CARDONIZ		UND	3,00	R\$ 54,00	R\$ 162,00
							Soma:



							R\$ 162,00
Cód. Lote: 54 - Lote: 100 PERGUNTAS:EXERCICIOS DE AUTOESTIMA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
219	81152	FMS - 100 PERGUNTAS:EXERCICIOS DE AUTOESTIMA - ANDRE GROBA. EDITORA : MATRIX.		UND	3,00	R\$ 54,00	R\$ 162,00
							Soma:
							R\$ 162,00
Cód. Lote: 55 - Lote: AMARELINHA- TAPETE EM EVA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
220	81221	FMS - AMARELINHA- TAPETE EM EVA. 13 PEÇAS. TAM DA PEÇA: 29CMX29CM. ESPESSURA: 8MM. COR: SORTIDO		UND	2,00	R\$ 59,99	R\$ 119,98
							Soma:
							R\$ 119,98
Cód. Lote: 56 - Lote: BARALHO DA ANSIEDADE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
221	81188	FMS - BARALHO DA ANSIEDADE-AUTORA: LUCIANA TISSER COM O BARALHO DA ANSIEDADE, CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES SÃO PSICOEDUCADOS SOBRE OS PRINCIPAIS SINTOMAS, DIFICULDADES E COMPORTAMENTOS DISFUNCIONAIS. POR MEIO DAS CARTAS COM SINTOMAS E DAS CARTAS COM SITUAÇÕES, PODE-SE MONITORAR OS SINTOMAS DO PACIENTE DE MANEIRA LÚDICA E INTERATIVA, COM OBJETIVO DE AUXILIAR O MESMO A LIDAR COM OS SINTOMAS DE ANSIEDADE.CONTÉM: 1 CARTÃO PSICOEDUCAÇÃO 25 CARTAS COM SINTOMAS MENINOS 25 CARTAS COM SINTOMAS MENINAS 17 CARTAS COM SITUAÇÕES MENINOS 17 CARTAS COM SITUAÇÕES MENINAS		UND	3,00	R\$ 237,00	R\$ 711,00
							Soma:
							R\$ 711,00
Cód. Lote: 57 - Lote: BARALHO DA REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
222	81185	FMS - BARALHO DA REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA: QUESTIONANDO E MODIFICANDO PENSAMENTOS. AUTOR: EDGAR WESLEI ARAGÃO.		UND	3,00	R\$ 237,00	R\$ 711,00
							Soma:



							R\$ 711,00
Cód. Lote: 58 - Lote: BARALHO DE LINHA DO TEMPO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
223	82993	FMS - BARALHO DE LINHA DO TEMPO		UND	2,00	R\$ 48,60	R\$ 97,20
							Soma:
							R\$ 97,20
Cód. Lote: 59 - Lote: BARALHO DO EXAGERO MANEJANDO A FISSURA E PREVENINDO RECAÍDAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
224	82995	FMS - BARALHO DO EXAGERO MANEJANDO A FISSURA E PREVENINDO RECAÍDAS. FMS - BARALHO DO EXAGERO MANEJANDO A FISSURA E PREVENINDO RECAÍDAS.		UND	2,00	R\$ 237,00	R\$ 474,00
							Soma:
							R\$ 474,00
Cód. Lote: 60 - Lote: BARALHO DUPLO MEMÓRIA DINÂMICA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
225	81263	FMS - BARALHO DUPLO MEMÓRIA DINÂMICA - CAPITAIS. CONTÉM 2 JOGOS COM 56 CARTAS CADA.		UND	3,00	R\$ 29,90	R\$ 89,70
							Soma:
							R\$ 89,70
Cód. Lote: 61 - Lote: TINTA FUNDO BRANCO PARA MADEIRA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
226	6591	TINTA FUNDO BRANCO PARA MADEIRA GALAO DE 3,6 LT		UND	40,00	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00
							Soma:
							R\$ 6.796,00
Cód. Lote: 62 - Lote: BARALHO DAS DEPENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
227	81171	FMS - BARALHO TERAPÊUTICO: BARALHO DAS DEPENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS: CONTROLANDO O USO DE JOGOS ELETRÔNICOS, INTERNET E APARELHO CELULAR AUTOR: IGOR LINS LEMOS. ISBN: 9788564468726. É UMA NOVA ESTRATÉGIA, ESPECÍFICO DA CIBERCULTURA, PARA QUE PSICOTERAPEUTAS POSSAM ATENDER TANTO ADOLESCENTES COMO ADULTOS QUE ESTEJAM APRESENTANDO USO PROBLEMÁTICO OU, EM SUA FORMA MAIS GRAVE, UMA DEPENDÊNCIA DE TRÊS TIPOS DE TECNOLOGIA: JOGOS ELETRÔNICOS (ON-LINE OU OFFLINE), INTERNET E APARELHO		UND	3,00	R\$ 213,00	R\$ 639,00



		CELULAR.					
							Soma:
							R\$ 639,00
Cód. Lote: 63 - Lote: BARALHO DO TDAH (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
228	81172	FMS - BARALHO TERAPÊUTICO: BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE AUTORA: LUCIANA TISSER. ISBN: 9788564468924 É UMA EXCELENTE FERRAMENTA DE PSICOEDUCAÇÃO, AUTOMONITORAMENTO, TREINO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CRENÇAS. TEM COMO OBJETIVO AUXILIAR FAMILIARES E PACIENTES A COMPREENDER OS SINTOMAS E PREJUÍZOS DO TRANSTORNO, DESFAZENDO RÓTULOS PRÉVIOS QUE FREQUENTEMENTE OS ACOMPANHAM. CONTÉM: 1 CARTÃO PSICOEDUCAÇÃO, 2 CARTÕES TRIÁDE COGNITIVA 8 CARTAS COM SINTOMAS MENINOS, 8 CARTAS COM SINTOMAS MENINAS, 10 CARTAS COM SITUAÇÕES MENINOS, 10 CARTAS COM SITUAÇÕES MENINAS		UND	3,00	R\$ 237,00	R\$ 711,00
							Soma:
							R\$ 711,00
Cód. Lote: 64 - Lote: BARALHO TERAPÊUTICO: LIDANDO COM A RAIVA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



229	81173	FMS - BARALHO TERAPÊUTICO: LIDANDO COM A RAIVA AUTORES: BRUNO LUIZ AVELINO CARDOSO, ANA CLARA GOMES BRAGA E ANA FLÁVIA LIMA ISBN: 9786555711509. O BARALHO DA RAIVA APRESENTA ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS PARA AVALIAR, ACESSAR, PSICOEDUCAR E MANEJAR ESSA EMOÇÃO DE FORMA LEVE, ACESSÍVEL E DIDÁTICA. ALÉM DISSO, ABORDA DISTORÇÕES COGNITIVAS E SENSações FISIOLÓGICAS E COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS A ESSA RESPOSTA EMOCIONAL, A FIM DE ESCLARECÊ-LA E PODER MANEJÁ-LA COM ASSERTIVIDADE, PROPORCIONANDO BEM-ESTAR AO PACIENTE. É UM GUIA QUE QUALQUER PSICÓLOGO PODE USAR PARA AJUDAR AS PESSOAS QUE ATENDE A SE AVENTURAREM NA CONEXÃO COM ESSA EMOÇÃO IMPORTANTE. CONTÉM: 25 CARTÕES CAIXA DE FERRAMENTAS 20 CARTÕES PSICOEDUCAÇÃO 20 CARTAS DESCREVENDO A RAIVA 7 CARTAS SITUAÇÕES GERADORAS DE RAIVA E SUAS INTERPRETAÇÕES 20 CARTAS CRENÇAS SOBRE A RAIVA 14 CARTAS DISTORÇÕES COGNITIVAS 11 CARTAS SENSações FISIOLÓGICAS 10 CARTAS COMPORTAMENTOS		UND	3,00	R\$ 247,00	R\$ 741,00
							Soma:
							R\$ 741,00
Cód. Lote: 65 - Lote: BLOCOS DE ENCAIXE DE MADEIRA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
230	82996	FMS - BLOCOS DE ENCAIXE DE MADEIRA. FMS - BLOCOS DE ENCAIXE DE MADEIRA- BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM COM 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE. PODE SER USADO TAMBÉM COMO UM QUEBRA CABEÇA / PUZZLE VERTICAL. DESENVOLVE RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO, SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.		UND	2,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00
							Soma:
							R\$ 158,00
Cód. Lote: 66 - Lote: BONECA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total

231	88518	FMS - BONECA PARA DAR COMIDINHA E FAZ CAQUINHA. MATERIAL: PLÁSTICO. CONTÉM: COLHER, MASSINHA E FRALDINHA (ALTURA APROXIMADA DA BONECA: 33 CM)		UND	3,00	R\$ 75,99	R\$ 227,97
232	81256	FMS- BONECA TIPO BARBIE. MATERIAL: PLÁSTICO. MODELOS DIVERSOS.		UND	6,00	R\$ 17,00	R\$ 102,00
							Soma:
							R\$ 329,97
Cód. Lote: 67 - Lote: BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL. ARAMADO MONTANHA RUSSA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
233	81240	FMS - BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL. ARAMADO MONTANHA RUSSA - CÔNICA - BEM INFANTIL. ARAMADO MONTANHA RUSSA - CÔNICA - BEM INFANTIL, É UM BRINQUEDO ARAMADO PARA A CRIANÇA PUXAR E EMPURRAR AS PEÇAS E SE DIVERTIR E SOBRETUDO DESENVOLVER A INTELIGÊNCIA		UND	3,00	R\$ 108,00	R\$ 324,00
							Soma:
							R\$ 324,00
Cód. Lote: 68 - Lote: BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
234	81203	FMS - BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL (TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA FINA NO PLANEJAMENTO DE ILUSTRAÇÕES, DISCRIMINAÇÃO VISUAL, CLASSIFICAÇÃO DAS CORES NO RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, PERCEPÇÃO TÁTIL E HABILIDADES FUNCIONAIS)		UND	3,00	R\$ 179,50	R\$ 538,50
							Soma:
							R\$ 538,50
Cód. Lote: 69 - Lote: CAIXINHA ANTIDEPRESSÃO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
235	81181	FMS- CAIXINHA ANTIDEPRESSÃO: 100 PRÁTICAS COM TÉCNICAS DE TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL, NEUROCIÊNCIA E PSICOLOGIA EVOLUTIVA- ANDRE BARBOSA		UND	3,00	R\$ 54,00	R\$ 162,00
							Soma:
							R\$ 162,00
Cód. Lote: 70 - Lote: CARIMBO PEDAGÓGICO INFANTIL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



236	81249	FMS - CARIMBO PEDAGÓGICO INFANTIL- AUTOTINTADO CADA UNIDADE COM MOTIVOS INFANTIS DIVERSOS		UND	60,00	R\$ 6,00	R\$ 360,00
							Soma:
							R\$ 360,00
Cód. Lote: 71 - Lote: CARTAS TERAPEUTICAS HOPONOPONO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
237	88479	FMS - CARTAS TERAPEUTICAS HOPONOPONO. MARCA DE REFERENCIA : SER ESPONTÂNEO		UND	3,00	R\$ 48,60	R\$ 145,80
							Soma:
							R\$ 145,80
Cód. Lote: 72 - Lote: CASINHA TERAPÊUTICA EM MADEIRA/ MDF (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
238	81244	FMS - CASINHA TERAPÊUTICA EM MADEIRA/ MDF. COM DIVERSOS CÔMODOS E MÓVEIS INCLUSOS: COZINHA, SALA, QUARTO, BANHEIRO, ETC. FECHADA EM FORMA DE MALETA. ALTURA: 42 CM, COMPRIMENTO: 48 CM, LARGURA 25 CM.		UND	3,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
							Soma:
							R\$ 1.050,00
Cód. Lote: 73 - Lote: CANETA MARKER OLEO VIDRO / CERAMICA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
239	88478	FMS - CANETA MARKER OLEO VIDRO / CERAMICA, CORES DIVERSAS. MARCA DE REFERÊNCIA : ACRILEX.		UND	260,00	R\$ 18,00	R\$ 4.680,00
							Soma:
							R\$ 4.680,00
Cód. Lote: 74 - Lote: CORANTE LÍQUIDO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
240	5454	CORANTE LÍQUIDO AMARELO, COM 50ML		FRASCO	50,00	R\$ 5,95	R\$ 297,50
241	5453	CORANTE LÍQUIDO AZUL, COM 50 ML		FRASCO	50,00	R\$ 5,95	R\$ 297,50
242	13457	CORANTE LIQUIDO LILAS, C 50ML		UND	50,00	R\$ 5,95	R\$ 297,50
243	9427	CORANTE LIQUIDO VERDE, COM 50 ML		FRASCO	50,00	R\$ 5,95	R\$ 297,50
244	5455	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO, COM 50 ML		FRASCO	50,00	R\$ 5,95	R\$ 297,50
							Soma:
							R\$ 1.487,50
Cód. Lote: 75 - Lote: CANECA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
245	81722	FMS - CANECA CERAMICA COR BRANCA, CAPACIDADE 150ML		UND	100,00	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00

246	81692	FMS - CANECA MEDIDORA EM PLASTICO COM MARCAÇÃO/GRADUAÇÃO EM ML		UND	40,00	R\$ 19,00	R\$ 760,00
247	83024	FMS - CANECAS DE PORCELANA 150 ML PARA OFICINA DE PONTLISMO E DE SUBLIMAÇÃO. FMS - CANECAS DE PORCELANA 150 ML PARA OFICINA DE PONTLISMO E DE SUBLIMAÇÃO.		UND	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
							Soma:
							R\$ 2.249,00
Cód. Lote: 76 - Lote: PIGMENTO PARA VELA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
248	81679	FMS - PIGMENTO PARA VELA AROMATICA COR AMARELO 100ML		UND	10,00	R\$ 22,99	R\$ 229,90
249	81680	FMS - PIGMENTO PARA VELA AROMATICA COR AZUL MARINHO 100ML		UND	10,00	R\$ 22,99	R\$ 229,90
250	81678	FMS - PIGMENTO PARA VELA AROMATICA COR ROXO 100 ML		UND	10,00	R\$ 22,99	R\$ 229,90
251	81677	FMS - PIGMENTO PARA VELA AROMATICA COR VERDE MUSGO 100 ML		UND	10,00	R\$ 22,99	R\$ 229,90
252	81676	FMS - PIGMENTO PARA VELA AROMATICA COR VERMELHO 100 ML		UND	10,00	R\$ 22,99	R\$ 229,90
							Soma:
							R\$ 1.149,50
Cód. Lote: 77 - Lote: TALAGARÇA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
253	88470	FMS - TALAGARÇA PARA BORDAR COMO QUADRADO MAIOR 100% ALGODÃO ESPAÇAMENTO ENTRE TRAMAS: 4 X 4 MM 50CM DE COMPRIMENTO POR 1,40M DE LARGURA.		METRO	50,00	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
							Soma:
							R\$ 1.145,00
Cód. Lote: 78 - Lote: LATINHAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
254	81644	FMS - LATINHA VAZIA CAPACIDADE 30GR, COM TAMPA PARA POMADA/VELA		UND	200,00	R\$ 1,20	R\$ 240,00
255	81671	FMS - LATINHA COM TAMPA CAPACIDADE 5ML, CIRCULAR 5X01CM ALT, PACOTE COM 100 UNIDADES		PACOTE	200,00	R\$ 50,98	R\$ 10.196,00
256	81683	FMS - LATINHA VAZIA COM TAMPA PARA VELAS /SABOARIA DE 50G		UND	200,00	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
							Soma:
							R\$ 11.466,00
Cód. Lote: 79 - Lote: VERNIZ (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total

257	81612	FMS - VERNIZ A BASE DE ÁGUA, 250 ML		UND	50,00	R\$ 42,10	R\$ 2.105,00
258	81718	FMS - VERNIZ ACRILICO - PACK COM 6 UNIDADES 350 ML		PACOTE	50,00	R\$ 156,78	R\$ 7.839,00
259	81716	FMS - VERNIZ GERAL SPRAY - PACK COM 6 UNIDADES 350 ML		PACOTE	50,00	R\$ 97,86	R\$ 4.893,00
260	83075	FMS - VERNIZ VITRAL 37 ML NAS CORES: VERMELHO, PRETO, AMARELO, LARANJA, AZUL, MARROM, ROSA, ROXO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO.		UND	100,00	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
							Soma:
							R\$ 16.077,00

Cód. Lote: 80 - Lote: COZINHA GOURMET COMPLETA INFANTIL DE PLÁSTICO (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
261	81245	FMS - COZINHA GOURMET COMPLETA INFANTIL DE PLÁSTICO.		UND	3,00	R\$ 167,20	R\$ 501,60
							Soma:
							R\$ 501,60

Cód. Lote: 81 - Lote: CROCODILO MÁGICO COM LUZES E SOM (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
262	81225	FMS - CROCODILO MÁGICO COM LUZES E SOM		UND	2,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
							Soma:
							R\$ 114,00

Cód. Lote: 82 - Lote: DINO PAPA TUDO (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
263	81209	FMS - DINO PAPA TUDO - DINOSAURO QUE ABRE A BOCA PARA COLOCAR AS PEÇAS, ABRA A BARRIGUINHA TIRE AS COMIDINHAS E COMECE A BRINCADEIRA NOVAMENTE		UND	2,00	R\$ 70,99	R\$ 141,98
							Soma:
							R\$ 141,98

Cód. Lote: 83 - Lote: ESCALA DE PENSAMENTOS DEPRESSIVOS (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
264	82998	FMS - EPD - COLEÇÃO - ESCALA DE PENSAMENTOS DEPRESSIVOS. FMS - EPD - COLEÇÃO - ESCALA DE PENSAMENTOS DEPRESSIVOS.		UND	2,00	R\$ 277,20	R\$ 554,40
							Soma:
							R\$ 554,40

Cód. Lote: 84 - Lote: ESCALA BAPTISTA DE DEPRESSÃO - VERSÃO INFANTO-JUVENIL (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
------	------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------



265	81149	FMS - ESCALA BAPTISTA DE DEPRESSÃO - VERSÃO INFANTO-JUVENIL JIT COMPLETO. AUTOR: MAKILIM NUNES BAPTISTA		UND	3,00	R\$ 241,00	R\$ 723,00
							Soma:
							R\$ 723,00
Cód. Lote: 85 - Lote: ESCRITA TERAPEUTICA - 100 CARTAS PARA ORGANIZAR PENSAMENTOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
266	81153	FMS - ESCRITA TERAPEUTICA - 100 CARTAS PARA ORGANIZAR PENSAMENTOS -CARLA SILVA		UND	3,00	R\$ 57,98	R\$ 173,94
							Soma:
							R\$ 173,94
Cód. Lote: 86 - Lote: FAMÍLIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
267	88519	FMS - FAMÍLIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA BRANCA (7 MEMBROS)		UND	3,00	R\$ 128,25	R\$ 384,75
							Soma:
							R\$ 384,75
Cód. Lote: 87 - Lote: FANTOCHES (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
268	88520	FMS - FANTOCHES DIVERSOS PERSNAGENS DOS CONTOS DE FADAS. BONECOS FABRICADOS EM TECIDO OU FELTRO, COM BOCA E PARTES DO CORPO ARTICULADOS, PERMITINDO O MOVIMENTO. (TAMANHO APROXIMADO: 25CM)		UND	10,00	R\$ 67,87	R\$ 678,70
							Soma:
							R\$ 678,70
Cód. Lote: 88 - Lote: GIRO MÁGICO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
269	81206	FMS - GIRO MÁGICO - COM 8 PEÇAS, É FORMADO POR UM EIXO COM ENGRENAGENS COLORIDAS QUE, AO GIRÁ-LAS, A COORDENAÇÃO MOTORA, O FOCO E A CONCENTRAÇÃO SÃO ESTIMULADOS		UND	2,00	R\$ 53,82	R\$ 107,64
							Soma:
							R\$ 107,64
Cód. Lote: 89 - Lote: JOGOS DE CARTAS JOGO SUPER TRIUNFO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
270	82999	FMS - JOGOS DE CARTAS JOGO SUPER TRIUNFO- PAÍSES. CONTÉM 32 CARTAS, &NBSP;CAIXA PLÁSTICA E 1 REGRA.		UND	3,00	R\$ 29,99	R\$ 89,97
							Soma:



							R\$ 89,97
Cód. Lote: 90 - Lote: JOGO DE CARTAS JOGO SUPER TRIUFO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
271	83000	FMS - JOGO DE CARTAS JOGO SUPER TRIUFO FMS - JOGO DE CARTAS JOGO SUPER TRIUFO-DINOSAURIOS. CONTÉM 32 CARTAS, 1 CAIXA PLÁSTICA E 1 REGRA.		UND	3,00	R\$ 34,90	R\$ 104,70
							Soma:
							R\$ 104,70
Cód. Lote: 91 - Lote: JOGO BINGO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
272	81220	FMS - JOGO BINGO COM 48 CARTELAS		UND	2,00	R\$ 30,99	R\$ 61,98
							Soma:
							R\$ 61,98
Cód. Lote: 92 - Lote: JOGO DE CANETINHAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
273	81238	FMS - JOGO DE CANETINHAS (CABETA HIDROGRÁFICA) 24 CORES		UND	20,00	R\$ 24,90	R\$ 498,00
							Soma:
							R\$ 498,00
Cód. Lote: 93 - Lote: JOGO DO MICO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
274	81260	FMS - JOGO DE CARTAS: JOGO DO MICO CONYTEM: 44 CARTAS (38 CARTAS + CARTA COM AROMA DE BANANA + 2 CARTAS DE REGRA + CARTA GARANTIA + CARTA COPAGUINHO + CARTA EXTRA).		UND	3,00	R\$ 18,99	R\$ 56,97
							Soma:
							R\$ 56,97
Cód. Lote: 94 - Lote: JOGO DE CARTAS. ROUBA O MONTE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
275	81257	FMS - JOGO DE CARTAS. ROUBA O MONTE: VOLTA AO MUNDO.CONTÉM: 55 CARTAS ILUSTRADAS E 1 CARTA REGRA.		UND	3,00	R\$ 16,89	R\$ 50,67
							Soma:
							R\$ 50,67
Cód. Lote: 95 - Lote: JOGO DE CARTAS: JOGO DO UN (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
276	81261	FMS - JOGO DE CARTAS: JOGO DO UNO CONTÉM: PEÇA: 79 PEÇAS		UND	3,00	R\$ 21,90	R\$ 65,70
							Soma:



							R\$ 65,70
Cód. Lote: 96 - Lote: JOGO EQUILIBRA BEBÊS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
277	81202	FMS - JOGO EQUILIBRA BEBÊS (CAIXA DE ATIVIDADE PARA A CRIANÇA MONTAR A TORRE MAIS ALTA, EQUILIBRANDO OS "BEBÊS" NAS CORES SORTEADAS)		UND	5,00	R\$ 54,90	R\$ 274,50
							Soma:
							R\$ 274,50
Cód. Lote: 97 - Lote: JOGO PULA PIRATA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
278	81200	FMS - JOGO PULA PIRATA - - KIT COMPOSTO POR UM BARRIL ONDE O PERSONAGEM PIRATA É INSERIDO. O JOGO VEM COM VÁRIAS ESPADAS COLORIDAS QUE SÃO ENCAIXADAS NAS FENDAS DO BARRIL E UM BONECO DE PIRATA. INDICADO PARA CRIANÇAS + 5 ANOS		UND	5,00	R\$ 29,93	R\$ 149,65
							Soma:
							R\$ 149,65
Cód. Lote: 98 - Lote: JOGO INTERATIVO: TWISTER (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
279	81251	FMS - JOGO INTERATIVO: TWISTER. MATERIAL: PLÁSTICO/ PAPEL. CONTÉM: TAPETE TWISTER, ROLETA E INSTRUÇÕES		UND	2,00	R\$ 80,76	R\$ 161,52
							Soma:
							R\$ 161,52
Cód. Lote: 99 - Lote: JOGO TERAPÊUTICO- COMO SOU? COMO ME VEJO? (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
280	81165	FMS - JOGO TERAPÊUTICO- COMO SOU? COMO ME VEJO? AUTOR: ARIÁDNY ABBUD O JOGO É FUNDAMENTADO CIENTIFICAMENTE NA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL E APRESENTA DIVERSAS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO. CONTÉM: 8 CORPOS HUMANOS (VARIANDO COR E FORMA FÍSICA) EM 4 LÂMINAS; - 10 PEÇAS DE EXPRESSÕES FACIAIS (VARIANDO EMOÇÃO E COR); - 8 PEÇAS DE CABELO (VARIANDO COR, FORMA E COMPRIMENTO); - 12 SINALIZADORES DAS EMOÇÕES NO CORPO; - 1 BALÃO DE PENSAMENTO VERDE; - 1 BALÃO DE PENSAMENTO VERMELHO; - 1 ÓCULOS COM LENTE PRETA; - 1 ÓCULOS COM LENTE VERMELHA; - 1 ÓCULOS COM LENTE		UND	3,00	R\$ 228,00	R\$ 684,00



		ESPELHADA PARA FORA; - 1 MANUAL.					
							Soma:
							R\$ 684,00
Cód. Lote: 100 - Lote: JOGO TERAPÊUTICO- PERRENGUE TEENS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
281	81163	FMS - JOGO TERAPÊUTICO-PERRENGUE TEENS. É UM MATERIAL PARA IDENTIFICAR COM O ADOLESCENTE OS PROBLEMAS A SEREM TRATADOS NA TERAPIA POR MEIO DE UMA CONVERSA SOBRE SITUAÇÕES E ASSUNTOS DO SEU DIA A DIA, QUE PODEM SER DIFÍCEIS DE EXPOR DE FORMA ESPONTÂNEA. PODE TAMBÉM AJUDAR NA REAVALIAÇÃO DE PROBLEMAS JÁ TRABALHADOS. CONTÉM: 65 CARTAS PERRENGUE 18 CARTAS REVELAÇÃO 6 CARTAS 'MELHOR NÃO!'		UND	3,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
							Soma:
							R\$ 300,00
Cód. Lote: 101 - Lote: JOGO TERAPÊUTICO- ARMADILHAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
282	88527	FMS - JOGO TERAPÊUTICO-ARMADILHAS. CONTÉM: 100 CARTAS AFIRMATIVAS DIVIDAS EM 4 CATEGORIAS: SEXUALIDADE, ÁLCOOL E DROGAS AUTOLESÃO E IDEACÃO SUICIDA BULLINYG E VIOLÊNCIA (CARTAS DE AGRESSOR E AGREDIDO)		UND	3,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
							Soma:
							R\$ 300,00
Cód. Lote: 102 - Lote: JOGO TERAPÊUTICO- "SOU NÃO SOU" (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
283	81157	FMS - JOGOTERAPÊUTICO- "SOU NÃO SOU" (TERAPIA CRIATIVA JOGOS) AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA. CONTÉM: 260 CARTÕES COM CARACTERÍSTICAS PESSOAIS EM GERAL, 30 FOLHAS DE RESPOSTA E FOLHA DE REGRAS.		UND	6,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
							Soma:
							R\$ 720,00
Cód. Lote: 103 - Lote: JOGO TERAPÊUTICO- JOGO DAS ATIVIDADES PARENTAIS AUTORES (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



284	81158	FMS - JOGO TERAPÊUTICO- JOGO DAS ATIVIDADES PARENTAIS AUTORES: CAMILA STOR DE AGUIAR E NATHÁLIA DELLA SANTA. ESTE JOGO É RECOMENDADO PARA CRIANÇAS VERBAIS ACIMA DE 4 ANOS. PODE SER UTILIZADO EM PSICOTERAPIA INFANTIL, TERAPIA DE FAMÍLIA OU EM CONTEXTO QUE SEJAM RELEVANTES À AVALIAÇÃO DE HABILIDADES PARENTAIS.CONTÉM: 41 CARTAS "COMPORTAMENTOS DIRIGIDOS AS CRIANÇAS". 9 CARTAS "PERSONAGENS"		UND	3,00	R\$ 83,00	R\$ 249,00
							Soma:
							R\$ 249,00

Cód. Lote: 104 - Lote: JOGO TERAPÊUTICO- TABULEIRO DA ANSIEDADE (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
285	81403	FMS - JOGO TERAPÊUTICO-TABULEIRO DA ANSIEDADE: PSICOEDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO COM ADOLESCENTES E ADULTOS. AUTORES: CATARINA BRANDÃO E REGINA AZEVEDO INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL. CONTÉM: 1 TABULEIRO. - 1 DADO. - 2 PINOS. - 21 CARTAS AZUIS "SITUAÇÕES ANSIÓGENICAS". - 20 CARTAS VERDES "SENSAÇÕES FISIOLÓGICAS NATURAIS DA ANSIEDADE". - 20 CARTAS BRANCAS "DISTORÇÕES COGNITIVAS". - 18 CARTAS AMARELAS "REAÇÕES EMOCIONAIS". - 25 CARTAS MARRONS "COMPORTAMENTO". - 4 CARTAS VERMELHAS "QUESTIONAMENTOS GERAIS".		UND	3,00	R\$ 142,00	R\$ 426,00
							Soma:
							R\$ 426,00

Cód. Lote: 105 - Lote: JOGO TERAPÊUTICO-DESAFIOS SOCIAISAUTORES (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
------	------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------



286	81160	FMS - JOGO TERAPÊUTICO-DESAFIOS SOCIAIS AUTORES: ANDRESSA HENKE BELLÉ E ELISABETE SCHUH ESTE É UM JOGO DE SORTE, INTELIGÊNCIA E, PRINCIPALMENTE, HABILIDADES SOCIAIS. COM ESTE JOGO VOCÊ VAI ENSAIAR TAIS HABILIDADES PARA TE AJUDAR A SE RELACIONAR MELHOR COM AS OUTRAS PESSOAS, SABENDO COMO EXPRESSAR AS SUAS NECESSIDADES E VONTADES SEM MAGOAR OS OUTROS. ASSIM, FICA MUITO MAIS FÁCIL FAZER AMIGOS E CONSTRUIR VÍNCULOS. CONTÉM: 1 TABULEIRO. - 4 PINOS. - 1 DADO. - 7 CARTAS DE DESAFIOS SOCIAIS. - 3 FICHAS DE VOTO. - 1 MANUAL.		UND	3,00	R\$ 182,00	R\$ 546,00
							Soma:
							R\$ 546,00
Cód. Lote: 106 - Lote: JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
287	83005	FMS - JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO FMS - JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO&NBSP;		UND	5,00	R\$ 39,99	R\$ 199,95
							Soma:
							R\$ 199,95
Cód. Lote: 107 - Lote: KIT COM 35 BRINQUEDOS SENSORIAIS PARA ANSIEDADE ALÍVIO TDAH (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
288	81204	FMS - KIT COM 35 BRINQUEDOS SENSORIAIS PARA ANSIEDADE ALÍVIO TDAH (KIT FIDGET TOYS 35 PEÇAS)		UND	3,00	R\$ 144,94	R\$ 434,82
							Soma:
							R\$ 434,82
Cód. Lote: 108 - Lote: KIT DE FERRAMENTAS BRINQUEDO EDUCATIVO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
289	81246	FMS - KIT DE FERRAMENTAS BRINQUEDO EDUCATIVO. MATERIAL DE BOA QUALIDADE.:NO MÍNIMO COM 18 PEÇAS.		UND	3,00	R\$ 52,20	R\$ 156,60
							Soma:
							R\$ 156,60
Cód. Lote: 109 - Lote: KIT DE MASSA DE MODELAR COM MOLDES DE LETRAS INCLUSOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



290	81234	FMS - KIT DE MADSSA DE MODELAR COM MOLDES DE LETRAS INCLUSOS. CONTÉM 8 POTES DE MASSINHAS COM 28G CADA E 28 ACESSÓRIOS		UND	3,00	R\$ 57,00	R\$ 171,00
							Soma:
							R\$ 171,00
Cód. Lote: 110 - Lote: KIT LIMPEZA DE BRINQUEDO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
291	81222	FMS - KIT LIMPEZA DE BRINQUEDO CONTENDO 01 VASSOURA, 01 RODO E 01 PÁ		UND	2,00	R\$ 25,85	R\$ 51,70
							Soma:
							R\$ 51,70
Cód. Lote: 111 - Lote: KIT LUTO NA INFÂNCIA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
292	88477	FMS - KIT LUTO NA INFÂNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: TOCTOCTOC.		UND	3,00	R\$ 232,00	R\$ 696,00
							Soma:
							R\$ 696,00
Cód. Lote: 112 - Lote: KIT RAQUETES E BOLINHA FRESCOBOL(CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
293	81252	FMS - KIT RAQUETES E BOLINHA FRESCOBOL (TÊNIS DE PRAIA)		UND	3,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00
							Soma:
							R\$ 66,00
Cód. Lote: 113 - Lote: LIDANDO COM A RAIVA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
294	83006	FMS - LIDANDO COM A RAIVA. FMS - LIDANDO COM A RAIVA- 100 PERGUNTAS.		UND	2,00	R\$ 40,34	R\$ 80,68
							Soma:
							R\$ 80,68
Cód. Lote: 114 - Lote: TINTA PINTURA A DEDO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
295	88505	FMS - TINTA PINTURA A DEDO KIT 12 CORES (15ML)		KIT	50,00	R\$ 10,60	R\$ 530,00
							Soma:
							R\$ 530,00
Cód. Lote: 115 - Lote: LIVRO DE ROLO PARA COLORIR (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
296	88521	FMS - LIVRO DE ROLO PARA COLORIR. (TIPO TAPETE). MOTIVOS INFANTIS VARIADOS. TAMANHO		UND	5,00	R\$ 9,90	R\$ 49,50

		APROXIMADO: 98X68)					
							Soma:
							R\$ 49,50
Cód. Lote: 116 - Lote: LIVRO INFANTIL: CADERNO DA ANSIEDADE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
297	81154	FMS - LIVRO INFANTIL: CADERNO DA ANSIEDADE: DESVENDANDO PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS MARINA HEINENISBN: 9786555711660 FORMATO: 23X16 CM 32 PÁGINAS PESO:109G ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA ANO: 2024		UND	3,00	R\$ 49,00	R\$ 147,00
							Soma:
							R\$ 147,00
Cód. Lote: 117 - Lote: POTES DE MASSA DE MODELAR 150G COLORIDOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
298	81235	FMS - POTES DE MASSA DE MODELAR 150G COLORIDOS. CORES DIVERSAS		UND	20,00	R\$ 7,95	R\$ 159,00
							Soma:
							R\$ 159,00
Cód. Lote: 118 - Lote: POTES DE SLIME 180 G COLORIDOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
299	81236	FMS - POTES DE SLIME 180 G COLORIDOS, DIVERSAS CORES		UND	20,00	R\$ 11,49	R\$ 229,80
							Soma:
							R\$ 229,80
Cód. Lote: 119 - Lote: POTINHOS EMPILHAR E ROLAR (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
300	81201	FMS - POTINHOS EMPILHAR E ROLAR- - 10 POTES EM FORMATO DE MEIO CIRCULO, COLORIDOS, NUMERADOS DE 1 A 10 PARA FORMAR UMA TORRE		UND	5,00	R\$ 74,99	R\$ 374,95
							Soma:
							R\$ 374,95
Cód. Lote: 120 - Lote: QUEBRA CABEÇAS DE CRENÇAS EXAGERADAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
301	83010	FMS - QUEBRA CABEÇAS DE CRENÇAS EXAGERADAS. FMS - QUEBRA CABEÇAS DE CRENÇAS EXAGERADAS.		UND	2,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00
							Soma:
							R\$ 350,00
Cód. Lote: 121 - Lote: ROTINAS DIÁRIAS (CAPS)							



Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
302	81218	FMS - ROTINAS DIÁRIAS MENINA (LOOPI TOYS) O JOGO POSSUI 1 TABULEIRO E 10 PEÇAS PARA SEREM SINCRONIZADAS COM O TABULEIRO. O JOGO DAS ROTINAS DIÁRIAS AJUDA NO ENTENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM RELAÇÃO AS ROTINAS E TAREFAS DO DIA A DIA REPRESENTADAS DE FORMA LÚDICA. A ROTINA TAMBÉM É UMA MANEIRA DE ENSINAR VALORES E MELHORAR O COMPORTAMENTO DA CRIANÇA. O QUE MUITAS PESSOAS NÃO SABEM É QUE A ROTINA DEVE SER ESTABELECIDADA AINDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM HORÁRIOS DEFINIDOS PARA A ALIMENTAÇÃO, BANHO, SONO E BRINCADEIRAS.DESSA FORMA, FICA MAIS SIMPLES ADAPTAR O COMPORTAMENTO E TER RESULTADOS POSITIVOS NO FUTURO.		UND	2,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00
303	81219	FMS - ROTINAS DIÁRIAS MENINO (LOOPI TOYS) O JOGO POSSUI 1 TABULEIRO E 10 PEÇAS PARA SEREM SINCRONIZADAS COM O TABULEIRO. O JOGO DAS ROTINAS DIÁRIAS AJUDA NO ENTENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM RELAÇÃO AS ROTINAS E TAREFAS DO DIA A DIA REPRESENTADAS DE FORMA LÚDICA. A ROTINA TAMBÉM É UMA MANEIRA DE ENSINAR VALORES E MELHORAR O COMPORTAMENTO DA CRIANÇA. O QUE MUITAS PESSOAS NÃO SABEM É QUE A ROTINA DEVE SER ESTABELECIDADA AINDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM HORÁRIOS DEFINIDOS PARA A ALIMENTAÇÃO, BANHO, SONO E BRINCADEIRAS.DESSA FORMA, FICA MAIS SIMPLES ADAPTAR O COMPORTAMENTO E TER RESULTADOS POSITIVOS NO FUTURO.		UND	2,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00
							Soma:
							R\$ 316,00
Cód. Lote: 122 - Lote: STAR PLIC (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



304	81215	FMS - STAR PLIC - BRINQUEDO COM 30 ESTRELINHAS COLORIDAS, SEU FILHO CRIA UMA INFINIDADE DE FORMATOS, DESENHOS E FIGURAS. BASTA ENCAIXAR UMA PECINHA NA OUTRA, MONTAR E DESMONTAR QUANTAS VEZES QUISER. É UM BRINQUEDO QUE FAZ COM QUE A CRIANÇA TENHA SUAS DIVERSAS IDEIAS, CRIE NOVAS COISAS E MONTE SEU PRÓPRIO BRINQUEDO COM SIMPLES ESTRELINHAS COLORIDAS. É FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E SEM ARESTAS, PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E UMA BRINCADEIRA SEGURA		UND	2,00	R\$ 79,99	R\$ 159,98
							Soma:
							R\$ 159,98
Cód. Lote: 123 - Lote: TABLET LOUSA MAGICA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
305	81227	FMS - TABLET LOUSA MAGICA INFANTIL DIGITAL 8,5 POLEGADAS		UND	10,00	R\$ 18,99	R\$ 189,90
							Soma:
							R\$ 189,90
Cód. Lote: 124 - Lote: VINCADOR PLÁSTICO MANUAL PARA TECIDO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
306	88504	FMS - VINCADOR PLÁSTICO MANUAL PARA TECIDO (TAMANHO 12CM)		UND	15,00	R\$ 25,08	R\$ 376,20
							Soma:
							R\$ 376,20
Cód. Lote: 125 - Lote: TESTE PSICOLÓGICO BSI (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
307	81191	FMS - TESTE PSICOLÓGICO BSI - INVENTÁRIO BREVE DE SINTOMAS. KIT COMPLETO. AUTOR(ES): LEONARD R. DEROGATIS. ISBN: 9000000052918. O INVENTÁRIO BREVE DE SINTOMAS - BSI TEM POR OBJETIVO AVALIAR DE FORMA GLOBAL O ESTADO PSICOPATOLÓGICO, ASSIM COMO, IDENTIFICAR O BEM-ESTAR PSICOLÓGICO.		UND	3,00	R\$ 338,14	R\$ 1.014,42
							Soma:
							R\$ 1.014,42
Cód. Lote: 126 - Lote: WASI (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



308	83014	FMS - WASI (TESTE DE INTELIGÊNCIA)- WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA ADULTOS FMS - WASI (TESTE DE INTELIGÊNCIA)- WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA ADULTOS - &NBSP;KIT COMPLETO - PARA ADOLESCENTES, A PARTIR DOS 16 ANOS E ADULTOS DE ATÉ 89 ANOS.		UND	2,00	R\$ 2.742,71	R\$ 5.485,42
							Soma:
							R\$ 5.485,42
Cód. Lote: 127 - Lote: ABRIDOR DE COSTURA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
309	81633	FMS - ABRIDOR DE COSTURA		UND	20,00	R\$ 1,90	R\$ 38,00
							Soma:
							R\$ 38,00
Cód. Lote: 128 - Lote: ALFINETES (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
310	88480	FMS - ALFINETES Nº 24 - CAIXA COM 460 UNIDADES		UND	10,00	R\$ 5,19	R\$ 51,90
311	88481	FMS - ALFINETES PARA PACHWORK 4,5CM BLISTER/CAIXA COM 80 UNIDADES		Caixa	100,00	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
							Soma:
							R\$ 1.641,90
Cód. Lote: 129 - Lote: ALICATE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
312	81583	FMS - ALICATE PARA BOTÃO DE PRESSÃO		UND	5,00	R\$ 32,51	R\$ 162,55
							Soma:
							R\$ 162,55
Cód. Lote: 130 - Lote: ARGILA NATURAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
313	73759	FMS - ARGILA NATURAL		QUILOGRAMAS	50,00	R\$ 8,70	R\$ 435,00
							Soma:
							R\$ 435,00
Cód. Lote: 131 - Lote: ARGOLAS TRANSPARENTES E BRANCAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
314	81631	FMS - ARGOLAS TRANSPARENTES E BRANCAS DE 10 OU 12 CM DE CIRCUNFERÊNCIA		UND	50,00	R\$ 1,10	R\$ 55,00
							Soma:
							R\$ 55,00
Cód. Lote: 132 - Lote: BASE GLICERINADA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total

315	81696	FMS - BASE GLICERINADA BRANCA 1 KG		UND	100,00	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
316	81695	FMS - BASE GLICERINADA NATURAL 1KG		UND	100,00	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
							Soma:
							R\$ 7.180,00
Cód. Lote: 133 - Lote: BASE P/CORTE EM TEFLON PARA PATCHWORK (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
317	81578	FMS - BASE P/CORTE EM TEFLON PARA PATCHWORK, 45X60 CM		UND	5,00	R\$ 52,00	R\$ 260,00
							Soma:
							R\$ 260,00
Cód. Lote: 134 - Lote: BASE PARA AROMATIZADOR (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
318	88486	FMS - BASE PARA AROMATIZADOR - FRASCO 1000ML		CAIXA	100,00	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
							Soma:
							R\$ 2.650,00
Cód. Lote: 135 - Lote: BASE PARA MANDALA MDF (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
319	83017	FMS - BASE PARA MANDALA MDF 3MM, CIRCUNFERÊNCIA 25 CM		UND	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
							Soma:
							R\$ 29,00
Cód. Lote: 136 - Lote: BASE PARAFINADA PARA VELA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
320	81675	FMS - BASE PARAFINADA PARA VELA PACOTE 1KG		PACOTE	10,00	R\$ 29,95	R\$ 299,50
							Soma:
							R\$ 299,50
Cód. Lote: 137 - Lote: BASTIDOR (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
321	81653	FMS - BASTIDOR CIRCULAR PLASTICO C/ REGULAGEM TAMANHO 25CM DE CIRCUNFERENCIA		UND	22,00	R\$ 19,26	R\$ 423,72
							Soma:
							R\$ 423,72
Cód. Lote: 138 - Lote: BETUME (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
322	83022	FMS - BETUME A BASE DE ÁGUA FMS - BETUME A BASE DE ÁGUA&NBSP;		UND	20,00	R\$ 9,60	R\$ 192,00
							Soma:
							R\$ 192,00



Cód. Lote: 139 - Lote: BOTÕES DECORATIVOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
323	81593	FMS - BOTÕES DECORATIVOS DIVERSOS- MADEIRA, RESINA, INFANTIL,		UND	1.000,00	R\$ 0,99	R\$ 990,00
							Soma:
							R\$ 990,00
Cód. Lote: 140 - Lote: CANETA BASE OLEO PRA CERAMICA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
324	88488	FMS - CANETA BASE OLEO PRA CERAMICA -KIT 12 CORES		UND	15,00	R\$ 59,98	R\$ 899,70
							Soma:
							R\$ 899,70
Cód. Lote: 141 - Lote: CANETA FANTASMA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
325	81586	FMS - CANETA FANTASMA / OU APAGÁVEL COR AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: MARCA PILOTTE.		CAIXA	4,00	R\$ 23,50	R\$ 94,00
							Soma:
							R\$ 94,00
Cód. Lote: 142 - Lote: CANETA MARCADOR PONTA DUPLA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
326	64478	FMS - CANETA MARCADOR PONTA DUPLA - TINTA PERMANENTE PRETA		UND	20,00	R\$ 5,79	R\$ 115,80
327	64479	FMS - CANETA MARCADOR PONTA DUPLA - TINTA PERMANENTE VERMELHA		UND	20,00	R\$ 5,79	R\$ 115,80
							Soma:
							R\$ 231,60
Cód. Lote: 143 - Lote: CARIMBO PARA SABONTE ARTESANAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
328	81690	FMS - CARIMBO PARA SABONTE ARTESANAL 4CM DECORADO		UND	10,00	R\$ 46,00	R\$ 460,00
							Soma:
							R\$ 460,00
Cód. Lote: 144 - Lote: CINTA PARA SABONETE ARTESANAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
329	81691	FMS - CINTA PARA SABONETE ARTESANAL COM 100 UNIDADES 25X5CM		UND	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
							Soma:
							R\$ 10.000,00
Cód. Lote: 145 - Lote: CIRCULO VAZADO PARA GUIRLANDA EM MDF (CAPS)							



Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
330	81637	FMS - CIRCULO VAZADO PARA GUIRLANDA EM MDF 30CM		UND	50,00	R\$ 5,50	R\$ 275,00
331	81636	FMS - CIRCULO VAZASO PARA GUIRLANDA EM MDF- 25CM		UND	50,00	R\$ 4,30	R\$ 215,00
							Soma:
							R\$ 490,00
Cód. Lote: 146 - Lote: COLA PARA EVA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
332	18475	COLA PARA EVA EMBALAGEM DE 90 GRAMAS		UND	100,00	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
							Soma:
							R\$ 1.260,00
Cód. Lote: 147 - Lote: COLHER SILICONADA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
333	88522	FMS - COLHER SILICONADA CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 30CM		UND	20,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00
							Soma:
							R\$ 460,00
Cód. Lote: 148 - Lote: COMPASSO EM METAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
334	8947	COMPASSO EM METAL		UND	20,00	R\$ 5,79	R\$ 115,80
							Soma:
							R\$ 115,80
Cód. Lote: 149 - Lote: CORTADOR CIRCULAR MANUAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
335	81579	FMS - CORTADOR CIRCULAR MANUAL, 45 CM		UND	5,00	R\$ 25,90	R\$ 129,50
							Soma:
							R\$ 129,50
Cód. Lote: 150 - Lote: FORMAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
336	81687	FMS - FORMA PARA SABONETE EM BARRA CAPACIDADE 500ML- SILICONE/MADEIRA		UND	100,00	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
337	83027	FMS - FORMA PARA SABONETE MODELO 100% NATURAL - REDONDA SILICONADA. FMS - FORMA PARA SABONETE MODELO 100% NATURAL - REDONDA SILICONADA.		UND	100,00	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
338	81699	FMS - FORMA PARA SABONETE MODELO CORAÇÃO SILICONE COM 6 UNIDADES FORMATO CORAÇÃO DE 30GR		UND	24,00	R\$ 27,90	R\$ 669,60
339	88489	FMS - FORMA PARA VELA MODELO COLUNA 8X8X10CM ALTURA		UND	20,00	R\$ 14,60	R\$ 292,00



340	81673	FMS - FORMA PARA VELA OU SABONETE MODELO CIRCULAR-BOLA Nº 4		CAIXA	20,00	R\$ 21,90	R\$ 438,00
341	81686	FMS - FORMA REDONDA PARA SABONETE CAPACIDADE 100G - SILICONADA		UND	100,00	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
							Soma:
							R\$ 7.419,60
Cód. Lote: 151 - Lote: PAVIO PARA VELA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
342	81663	FMS - PAVIO PARA VELA 21CM COM SUPORTE PACOTE COM 100 UND		PACOTE	12,00	R\$ 49,90	R\$ 598,80
343	81666	FMS - PAVIO PARA VELA COM SUPORTE TAMANHO 12CM PACOTE COM 100 UNIDADES		PACOTE	20,00	R\$ 39,90	R\$ 798,00
344	81665	FMS - PAVIO PARA VELA COM SUPORTE TAMANHO 5CM PACOTE COM 100UNIDADES		PACOTE	20,00	R\$ 15,76	R\$ 315,20
							Soma:
							R\$ 1.712,00
Cód. Lote: 152 - Lote: CORTADOR P BISCUIT DEPLASTICO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
345	81655	FMS - CORTADOR P BISCUIT DEPLASTICO - MODELO FOLHA KIT 6 PÇS		KIT	20,00	R\$ 18,49	R\$ 369,80
346	81656	FMS - CORTADOR P BISCUIT DEPLASTICO - MODELO MARGARIDA KIT 6 PÇS		KIT	20,00	R\$ 18,49	R\$ 369,80
347	71927	FMS - CORTADORES PARA BISCUIT FORMA DE FLORES KIT COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES		KIT	20,00	R\$ 40,99	R\$ 819,80
							Soma:
							R\$ 1.559,40
Cód. Lote: 153 - Lote: CORTADOR SABONETE BARRA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
348	81698	FMS - CORTADOR SABONETE BARRA 60GR RETANGULAR COM MARCAÇÃO E VAZADO PARA CORTE DE SABONETE 50GR		UND	12,00	R\$ 114,58	R\$ 1.374,96
							Soma:
							R\$ 1.374,96
Cód. Lote: 154 - Lote: CREME HIDRATANTE PARA BISCUIT (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
349	81658	FMS - CREME HIDRATANTE PARA BISCUIT- SEM PERFUME- FRASCO 1KG		FRASCO	10,00	R\$ 25,49	R\$ 254,90
							Soma:
							R\$ 254,90
Cód. Lote: 155 - Lote: ENCHIMENTO SILICONADO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



350	88476	FMS - ENCHIMENTO SILICONADO, COR BRANCO, MARCA DE REFERÊNCIA : FILLON.		QUILOGRAMAS	20,00	R\$ 24,90	R\$ 498,00
							Soma:
							R\$ 498,00
Cód. Lote: 156 - Lote: ESPATULA SILICONE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
351	88490	FMS - ESPATULA SILICONE MODELO RASPA TUDO (TAMANHO: 24 CM, L 4 CM E A 1 CM DIMENSÕES DO PRODUTO 21,5C X 7L CENTÍMETROS)		UND	30,00	R\$ 6,93	R\$ 207,90
							Soma:
							R\$ 207,90
Cód. Lote: 157 - Lote: ESPETINHO EM MADEIRA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
352	88523	FMS - ESPETINHO EM MADEIRA PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES (25CM)		UND	100,00	R\$ 6,40	R\$ 640,00
							Soma:
							R\$ 640,00
Cód. Lote: 158 - Lote: ESTECAS PARA BISCUIT (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
353	88491	FMS - ESTECAS PARA BISCUIT - BASICOS (KIT COM 16 ESTECAS)		KIT	50,00	R\$ 19,90	R\$ 995,00
							Soma:
							R\$ 995,00
Cód. Lote: 159 - Lote: ESTOLA (PISTOLA) PARA COLA QUENTE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
354	15410	ESTOLA (PISTOLA) PARA COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE (15 CM)		UND	20,00	R\$ 18,45	R\$ 369,00
355	12564	ESTOLA (PISTOLA), PARA COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENO.		UND	20,00	R\$ 11,99	R\$ 239,80
							Soma:
							R\$ 608,80
Cód. Lote: 160 - Lote: EXTRUSORA PARA BISCUIT (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
356	81659	FMS - EXTRUSORA PARA BISCUIT COM ACESSORIOS - KIT 24 PÇS(FORMAS/ ACRILICO OU GEL)		KIT	40,00	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
							Soma:
							R\$ 1.360,00
Cód. Lote: 161 - Lote: FIO SUTACHE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



357	88492	FMS - FIO SUTACHE CORES, VERDE, PRATEADO, VERMELHO E DOURADO ROLO COM 100MTS (SOUTACHE ROLO COM 100 M, LARGURA: 2MM)		ROLO	40,00	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
							Soma:
							R\$ 1.436,00
Cód. Lote: 162 - Lote: FITA ADESIVA DUPLA FACE (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
358	40902	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 16MM X 30M, TRANSPARENTE,		UND	30,00	R\$ 11,90	R\$ 357,00
							Soma:
							R\$ 357,00
Cód. Lote: 163 - Lote: FITA DE NATAL (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
359	88493	FMS - FITA LARGA 6,5 CM DE NATAL PARA FAZER TOPES NAS CORES: VERMELHA COM GLITER, VERDE, VERMELHO COM DOURADO, DOURADO, AZUL, BRANCA COM DOURADO (ROLO PADRÃO DE 9,14 M)		ROLO	20,00	R\$ 26,99	R\$ 539,80
							Soma:
							R\$ 539,80
Cód. Lote: 164 - Lote: FITA METRICA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
360	5664	FITA METRICA C 1,5M P COSTURA		UND	10,00	R\$ 3,43	R\$ 34,30
							Soma:
							R\$ 34,30
Cód. Lote: 165 - Lote: FITA MIMOSA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
361	81591	FMS - FITA MIMOSA Nº 01 - ROLO COM 100METROS FITA SIMPLES CETIM. CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, BRANCO, LILÁS, MARROM		ROLO	80,00	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
362	81592	FMS - FITA MIMOSA Nº 03- ROLO COM 100METROS FITA SIMPLES CETIM. CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, BRANCO, LILÁS, MARROM		ROLO	80,00	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
							Soma:
							R\$ 2.238,40
Cód. Lote: 166 - Lote: FITA PARA BORDADO INGLÊS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
363	81630	FMS - FITA 5,5CM PARA BORDADO INGLÊS VERMELHA, BRANCA, CREME, AZUL, AMARELO, ROSA		METRO	124,84	R\$ 4,10	R\$ 492,00
							Soma:
							R\$ 492,00

Cód. Lote: 167 - Lote: FIXADOR DE ESSÊNCIA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
364	88494	FMS - FIXADOR DE ESSÊNCIA FRASCO 100ML		FRASCO	12,42	R\$ 37,00	R\$ 370,00
							Soma:
							R\$ 370,00
Cód. Lote: 168 - Lote: FLOR SECA DE CALENDULA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
365	88475	FMS - FLOR SECA DE CALENDULA-PACOTE COM 100GR - CAIXA COM 10 PACOTES		Caixa	50,00	R\$ 106,80	R\$ 5.340,00
							Soma:
							R\$ 5.340,00
Cód. Lote: 169 - Lote: FOCINHO PARA COELHO MARROM (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
366	88495	FMS -FOCINHO PARA COELHO MARROM Mº 03 COM TRAVA-PACOTE COM 50 UNIDADES		PACOTE	30,00	R\$ 42,91	R\$ 1.287,30
							Soma:
							R\$ 1.287,30
Cód. Lote: 170 - Lote: GOMA LACA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
367	88496	FMS - GOMA LACA INCOLOR 100ML		UND	30,00	R\$ 15,99	R\$ 479,70
							Soma:
							R\$ 479,70
Cód. Lote: 171 - Lote: KIT ARTESANAL PARA SABOARIA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
368	81689	FMS - KIT ARTESANAL PARA SABOARIA C/ FOGAO ELETRICO INCLUSO, 220V, JARRA, MISTURADOR, FUNIL, PENEIRA DE ALUMINIO, LAMBE LAMBE.		UND	10,00	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
							Soma:
							R\$ 3.160,00
Cód. Lote: 172 - Lote: KIT CANETA ESTILETE DE PRECISÃO + LAMINAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
369	81649	FMS - KIT CANETA ESTILETE DE PRECISÃO + LAMINAS		KIT	30,00	R\$ 11,99	R\$ 359,70
							Soma:
							R\$ 359,70
Cód. Lote: 173 - Lote: KIT FORMA VELAS/SABOARIA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
370	81684	FMS - KIT FORMA SILICONADA 4 DIVISÓRIAS PARA VELAS/SABOARIA QUADRADO CAPACIDADE 200 ML		KIT	50,00	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00

371	83028	FMS - KIT FORMAS SABONETE ARTESANAL + CORTADOR FATIADOR C/ ESPATULA. FMS - KIT FORMAS SABONETE ARTESANAL + CORTADOR FATIADOR C/ ESPATULA.		UND	20,00	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
							Soma:
							R\$ 4.325,00
Cód. Lote: 174 - Lote: KIT PASTA TRANSPARENTE PARA ESCRITA COM CANETA QUADRO BRANCO-PASTA REUTILIZAVEL+CANETAS QUADRO BRANCO 12 CORES (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
372	88524	FMS - KIT PASTA TRANSPARENTE PARA ESCRITA COM CANETA QUADRO BRANCO-PASTA REUTILIZAVEL+CANETAS QUADRO BRANCO 12 CORES (KIT 10 PASTAS A PASTA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE (PVC OU POLIPROPILENO), FORMATO MÍNIMO A4 OU OFÍCIO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO OU COSTURADO NAS BORDAS E ILHÓS SUPERIOR PARA FIXAÇÃO. SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, ADEQUADA PARA ESCRITA DIRETA E APAGAMENTO COMPLETO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS OU SOMBRAS.)		KIT	150,00	R\$ 77,05	R\$ 11.557,50
							Soma:
							R\$ 11.557,50
Cód. Lote: 175 - Lote: KIT VIRA BONECAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
373	88474	FMS - KIT VIRA BONECAS- 3 PEÇAS		UND	100,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
							Soma:
							R\$ 2.700,00
Cód. Lote: 176 - Lote: LAMINA AVULSA PARA CORTADOR CIRCULAR (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
374	81580	FMS - LAMINA AVULSA PARA CORTADOR CIRCULAR, 45 CM		UND	10,00	R\$ 12,88	R\$ 128,80
							Soma:
							R\$ 128,80
Cód. Lote: 177 - Lote: LÁPIS 6B (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
375	65029	FMS - LÁPIS 6B		UND	50,00	R\$ 2,39	R\$ 119,50
							Soma:
							R\$ 119,50
Cód. Lote: 178 - Lote: LÁPIS DE COR AQUARELA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total



376	68948	FMS - LÁPIS DE COR AQUARELA COM 24 CORES		UND	100,00	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
							Soma:
							R\$ 4.290,00
Cód. Lote: 179 - Lote: MANTA ACRÍLICA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
377	88473	FMS - MANTA ACRÍLICA R2, COLA DOS DOIS LADOS (GRAMATURA: 100 G/M², LARGURA PADRÃO DE : 1,50 METROS)		METRO	100,00	R\$ 30,98	R\$ 3.098,00
							Soma:
							R\$ 3.098,00
Cód. Lote: 180 - Lote: MEADA DE LINHA PARA BORDADO EM CRUZ OU PONTO CHEIO (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
378	81594	FMS - MEADA DE LINHA PARA BORDADO EM CRUZ OU PONTO CHEIO(CAIXA COM 12 MEADAS CADA)- NAS CORES VERDE LIMÃO, VERDE PISTACHE, VERDE, BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE PANTANO, AZUL CLARO, AZUL TURQUEZA, AZUL COBALDO, AZUL ROYAL, AZUL MARINHO, AZUL NOITE, AZUL PISCINA, AMARELOURO, AMARELO OCRE, AMARELO CANARIO, AMARELO LIMÃO, LARANJA, CENOURA, BRONZE, OURO ENVELHECIDO, MARROM CHOCOLATE, MARROM TERRA, TERRACOTA, MARROM CAFÉ, PRETO, ROSA BEBE, ROSA CHA, ROSA ANTIGO, ROSA PINK, ROSA ESCUTO, FUCSIA, ROXO, LILAS, LAVANDA, VERMELHO VIVO, VERMELHO ESCURO, VERMELHO FOGO		CAIXA	190,00	R\$ 29,00	R\$ 5.510,00
							Soma:
							R\$ 5.510,00
Cód. Lote: 181 - Lote: OLHOS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
379	81627	FMS - OLHOS ARTICULADOS TAMANHOS 6MM,8MM,10MM,12MM,14MM. PACOTE COM 100 PARES		PACOTE	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
380	81628	FMS - OLHOS RESINADOS PARA BISCUIT /EVA- 5MM OU 7MM		PAR	500,00	R\$ 0,35	R\$ 175,00
381	81625	FMS - OLHOS RESINADOS PARA BONECAS 5MM, 7MM,8MM,10MM,12MM COM COLA PACOTE COM 100 UNIDADES		PACOTE	500,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
							Soma:
							R\$ 18.025,00
Cód. Lote: 182 - Lote: PALITOS DE PICOLÉ (CAPS)							



Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
382	88497	PALITOS DE PICOLÉ PACOTE COM 100 UN (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM E MÁXIMO DE 12 CM; LARGURA APROXIMADA DE 7 MM A 9 MM)		PACOTE	1.000,00	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
							Soma:
							R\$ 5.590,00
Cód. Lote: 183 - Lote: PAPEL PARA DECOUPAGEM (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
383	88498	FMS - PAPEL PARA DECOUPAGEM FLORAL, MENINAS, NATAL, PÁSCOA, GIRASSOL, VAQUINHA (GRAMATURA: MÍNIMO DE 60 G/M² E MÁXIMO DE 90 G/M². DIMENSÕES DA FOLHA: 49 CM DE COMPRIMENTO POR 34 CM)		UND	600,00	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
							Soma:
							R\$ 2.514,00
Cód. Lote: 184 - Lote: PASSANAMARIA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
384	88471	FMS - PASSANAMARIA PONTO CURVO - CORES BRANCO, VERMELHO, VERDE, AZUL CLARO, LARANJA (LARGURA DE 10MM)		METRO	10,00	R\$ 1,30	R\$ 13,00
385	88472	FMS - PASSANAMARIA PONTO PALITO NAS CORES CRU, BRANCA, VERMELHO, AZUL CLARO, LARANJA, VERDE CLARO (LARGURA 20 MM)		METRO	12,00	R\$ 1,07	R\$ 12,84
							Soma:
							R\$ 25,84
Cód. Lote: 185 - Lote: PRIMER (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
386	81719	FMS - PRIMER BRANCO - PACK COM 6 UNIDADES 350 ML		PACOTE	10,00	R\$ 177,60	R\$ 1.776,00
387	81587	FMS - PRIMER INCOLOR E PRIMER BRANCO PARA PLASTICO E VIDRO - FRASCO COM 100ML -CX COM 10 UNIDADES		CAIXA	20,00	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
388	81720	FMS - PRIMER TRANSPARENTE - PACK COM 6 UNIDADES 350 ML		PACOTE	10,00	R\$ 177,60	R\$ 1.776,00
							Soma:
							R\$ 8.452,00
Cód. Lote: 186 - Lote: RÉGUA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
389	81582	FMS - RÉGUA ACRÍLICO PARA PATCHWORK, 5X60 CM		UND	10,00	R\$ 23,90	R\$ 239,00
							Soma:
							R\$ 239,00



Cód. Lote: 187 - Lote: TELAS (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
390	81647	FMS - TELA ARTISTICA BRANCA - MEDIDAS 20X20CM		UND	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00
391	88469	FMS - TELA ARTISTICA BRANCA - MEDIDAS 30X20CM		UND	50,00	R\$ 8,30	R\$ 415,00
392	81646	FMS - TELA ARTISTICA BRANCA - MEDIDAS 30X30CM		UND	50,00	R\$ 12,95	R\$ 647,50
393	81629	FMS - TELAS PARA PINTURA ARTISTICA , PRONTAS, MEDIDAS 30X40CM- BRANCA		UND	50,00	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
							Soma:
							R\$ 2.627,50

Cód. Lote: 188 - Lote: RENDA (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
394	88468	FMS - RENDA DE ALGODAO, 0,7 CM DE LARGURA, COR BRANCA		METRO	100,00	R\$ 2,09	R\$ 209,00
395	81615	FMS - RENDA DE NYLON , 2CM DE ESPESSURA CORES : BRANCA, VERMEHA, VERDE MILITAR, AMARELO CANARIO, AZUL MARINHO, VERMELHO ESCURO, PRETA, ROSA PINK, LILAS, CREME, AZUL BEBE, LARANJA, VERDE AGUA, MARROM, BEGE, AMARELO QUEIMADA		METRO	1.600,00	R\$ 0,43	R\$ 688,00
							Soma:
							R\$ 897,00

Cód. Lote: 189 - Lote: ROLO ABRIDOR MASSA BISCUIT PLASTICO (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
396	81657	FMS - ROLO ABRIDOR MASSA BISCUIT PLASTICO, TAMANHO 20CM		UND	40,00	R\$ 24,07	R\$ 962,80
							Soma:
							R\$ 962,80

Cód. Lote: 190 - Lote: ROLO DE ESPUMA (CAPS).

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
397	73580	FMS - ROLO DE ESPUMA 6 CM COM CABO		UND	21,98	R\$ 14,90	R\$ 327,50
							Soma:
							R\$ 327,50

Cód. Lote: 191 - Lote: SOPRADOR TÉRMICO (CAPS)

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
------	------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------



398	88499	FMS - SOPRADOR TÉRMICO MANUAL TIPO PISTOLA OU CANETA ACESSÓRIOS MÍNIMOS INTEGRADOS. BICOS DIRECIONADORES: ACOMPANHAR NO MÍNIMO 01 (UM) BICO CONCENTRADOR DE AR METÁLICO. MANUAL: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA: GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		UND	10,00	R\$ 184,41	R\$ 1.844,10
							Soma:
							R\$ 1.844,10
Cód. Lote: 192 - Lote: STENCIL PARA MANDALA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
399	81654	FMS - STENCIL PARA MANDALA - KIT COM SEIS MODELOS VAZADOS PARA MANDALA TAMANHO 14X14		KIT	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
							Soma:
							R\$ 1.500,00
Cód. Lote: 193 - Lote: TESOURAS DIVERSAS (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
400	88500	FMS - TESOURA ARTISTICA COM PONTEIRAS REMOVÍVEIS- ZIG-ZAG-ONDA/ BABDO- KIT COM ACESSÓRIOS (TESOURA CORTE CRIATIVO ESTOJO (1 TESOURA + 5 LAMINAS). TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO PONTA ARREDONDADA ESTOJO COM 5 PONTAS PARA DIFERENTES CORTES)		UND	25,00	R\$ 71,90	R\$ 1.797,50
401	88501	FMS - TESOURA PARA TECIDO (COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMA DE 21,6 CM (8 ½" POLEGADAS), COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO ERGONÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA).		UND	20,00	R\$ 49,50	R\$ 990,00
							Soma:
							R\$ 2.787,50
Cód. Lote: 194 - Lote: TOALHA (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
402	88503	FMS - TOALHA DE ROSTO PINTA E BORDA PÔNTO RUSSO, BARRA DE PINTURA 12CM- CORES VARIADAS (GRAMATURA 400G/M² - TAMANHO 48X80 - 100% ALGODÃO)		UND	100,00	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
403	88502	FMS - TOALHA LAVABO PARA BORDADO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, LILÁS (TAMANHO: 30CM X 45CM - BORDA 11 CM)		UND	800,00	R\$ 8,39	R\$ 6.712,00
							Soma:





FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

							R\$ 9.202,00
Cód. Lote: 195 - Lote: VIDRO PARA AROMATIZADOR (CAPS)							
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
404	81395	FMS - VIDRO PARA AROMATIZADOR DE VARETA COM TAMPA - CAPACIDADE 200ML PARA GRUPO		UND	100,00	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
							Soma:
							R\$ 1.560,00
							Soma:
							R\$ 305.080,85

Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa
FUMSSAR

Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR



FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS



ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.655/2024

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR
Departamento: Departamento de Gestão Rede Complementar em Saúde - DGRCS Objeto:
Aquisição de materiais para oficinas terapêuticas, grupos terapêuticos e atendimentos de saúde mental.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1** A presente contratação visa a aquisição de materiais diversos (conforme lista de itens em anexo) para suprir as demandas de atividades terapêuticas da rede de saúde. A necessidade fundamenta-se na manutenção e expansão das ações de reabilitação psicossocial e promoção da saúde, atendendo especificamente:
- 1.2** Atenção Básica: Realização de oficinas terapêuticas nas 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.
- 1.3** Atenção Especializada (CAPS): Realização de oficinas e grupos terapêuticos no CAPS Novo Rumo (CAPS II), CAPS Infanto-Juvenil (CAPS IJ) e CAPS AD Movimento.
- 1.4** Os materiais são ferramentas essenciais para os processos de cuidado, permitindo a expressão subjetiva, o convívio social e a autonomia dos usuários do sistema de saúde mental e da rede básica.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 2.1** A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual da FUMSSAR. O objetivo é garantir a continuidade e a capilaridade da oferta dos serviços de saúde, integrando a saúde mental tanto na atenção primária quanto na especializada, em total alinhamento com o planejamento estratégico da Fundação.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1** Natureza dos Bens: Os materiais são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente através de especificações de mercado (Art. 6º, XIII, Lei 14.133/2021).
- 3.2** Distribuição: Os itens serão disponibilizados conforme a demanda das unidades citadas (18 UBS e 3 CAPS).
- 3.3** Especificações: Critérios de entrega, prazos e obrigações contratuais seguirão as normas estabelecidas no Edital.

4 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 4.1** Eficiência Terapêutica: Prover os meios necessários para que as equipes multidisciplinares executem o Plano Terapêutico Singular (PTS) dos usuários.

4.2 Economicidade: Selecionar a proposta mais vantajosa através de processo licitatório transparente.

4.3 Isonomia e Integridade: Garantir a ampla competição entre fornecedores e assegurar que os preços estejam em conformidade com a realidade de mercado, evitando sobrepreços.

5 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E FISCALIZAÇÃO

5.1 Não foram identificadas necessidades de providências prévias (como reformas ou instalações complexas) para a viabilização da compra.

5.2 A fiscalização do contrato será realizada por servidores designados pelo DGRCS, que validarão a qualidade e a quantidade dos materiais entregues.

6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1 Interdependência: Não foram identificadas contratações acessórias necessárias; a aquisição dos materiais é autossuficiente para o atendimento da demanda.

6.2 Sustentabilidade: Não há previsão de impactos ambientais negativos diretos. Recomenda-se a gestão adequada de resíduos gerados durante as oficinas e o descarte correto de materiais remanescentes ou desgastados após o fim de sua vida útil.

7 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

7.1 Considerando a justificativa técnica, a relevância social das oficinas terapêuticas em toda a rede de saúde como forma de cuidado em saúde mental nas UBS e nos CAPS e a existência de previsão orçamentária, declaramos que a contratação é viável e necessária para a manutenção dos serviços de saúde pública do município.

Flávia M. P. Albuquerque

Gerente RAPS

FUMSSAR

**ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.655/2024

1 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA TÉCNICA

- 1.1** A solicitação de compra de materiais (artesanato, pintura, costura, jogos, etc.) fundamenta-se na necessidade de instrumentalizar as ações de saúde mental na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da FUMSSAR.
- 1.2** A Importância das Oficinas Terapêuticas: O uso de recursos expressivos como artesanato, pintura, costura, fotografia, artes plásticas, escultura, etc não é apenas uma ocupação de tempo, mas um método de trabalho clínico há muitos anos utilizado como modelo terapêutico em saúde mental, que:
- 1.2.1** Reabilitação Psicossocial: Auxilia na recuperação da autonomia e na reinserção social do usuário.
 - 1.2.2** Expressão da Subjetividade: Muitas vezes, o sofrimento mental dificulta a comunicação
 - 1.2.3** verbal; a arte (pintura e modelagem) oferece um canal de expressão para sentimentos e conflitos.
 - 1.2.4** Redução de Danos e Prevenção: No CAPS AD, o foco em atividades manuais e grupos auxilia na redução da fissura e na construção de novos projetos de vida.
 - 1.2.5** Geração de Renda e Protagonismo: Atividades como costura e artesanato podem fomentar a economia solidária e elevar a autoestima dos pacientes ao verem o produto de seu trabalho.
 - 1.2.6** Desinstitucionalização: Fortalece o tratamento em liberdade, evitando internações ao oferecer suporte contínuo na comunidade (UBS).

2 OBJETO

- 2.1** Aquisição de materiais terapêuticos e para oficinas (conforme anexo de itens) para atendimento individual e em grupo de pacientes nas seguintes unidades:
- 2.1.1** 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.
 - 2.1.2** CAPS II Novo Rumo.
 - 2.1.3** CAPS AD Movimento.
 - 2.1.4** CAPS Infanto-Juvenil (IJ).

3 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

- 3.1** A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da FUMSSAR e visa a continuidade da oferta dos serviços de saúde mental, garantindo que as oficinas terapêuticas não sofram interrupção por falta de insumos básicos.

4 ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais devem possuir qualidade compatível com o uso pedagógico e terapêutico, incluindo, mas não se limitando a:

4.1.1 Pintura: Tintas (guache, acrílica, tecido), pincéis de diversos tamanhos, telas e papéis especiais.

4.1.2

4.1.3 Artesanato/Costura: Linhas, agulhas, tecidos (algodão crus, retalhos), lãs, colas e tesouras sem ponta.

4.1.4 Diversos: Jogos terapêuticos, brinquedos educativos para o CAPS IJ e materiais de modelagem (argila, massa de modelar).

5 FORMA E PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1 Entrega: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade dos serviços, em regime de entrega imediata ou parcelada, após a emissão da nota de empenho.

5.2 Estrutura: A contratada deve possuir estrutura suficiente para suportar as demandas da FUMSSAR quanto ao volume e especificações dos itens.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

6.1 Contratada: Fornecer materiais idênticos ou superiores à descrição do edital; substituir em até 48h qualquer item que apresente defeito ou esteja em desacordo com o pedido.

6.2 Contratante (FUMSSAR): Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos e fiscalizar a entrega através dos servidores designados.

7 FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização do fornecimento ficará a cargo do Departamento de Gestão Rede Complementar em Saúde (DGRCS), sendo indicadas as servidoras:

7.1.1 Scheila Adriani Richter

7.1.2 Lidieni Superti

8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

8.1 Com base na análise técnica da rede de saúde mental e na disponibilidade orçamentária, a contratação é declarada viável e essencial para a manutenção das políticas de humanização e cuidado em liberdade.

Santa Rosa/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Flávia M. P. Albuquerque
Gerente RAPS
FUMSSAR



ANEXO IV**Modelo de proposta de preços****PROPOSTA DE PREÇOS**

A Fundação Municipal de Santa Rosa

A/C S.r.(a) Pregoeiro(a)

A empresa _____ estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu _____ abaixo assinado, interessada na participação no Pregão Eletrônico nº **22/2026**, propõe a FUMSSAR o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
							R\$	R\$

1 Dados da empresa para celebração de contrato:

- a) Razão Social: _____
- b) CNPJ nº: _____
- c) Inscrição Estadual nº: _____
- d) Endereço: _____
- e) Fone: _____
- f) E-mail: _____
- g) CEP: _____
- h) Cidade: _____ Estado: _____

2 Dados bancários da empresa (conta em nome da pessoa jurídica e preferencialmente em bancos oficiais):

- a) Banco: _____
- b) Conta Corrente: _____ Agência: _____



3 Dados do responsável pela assinatura do contrato (deve ser o responsável legal, caso representado por terceiro, deverá ser apresentada procuração concedendo poderes ao outorgado):

- a) Nome: _____
- b) CPF nº: _____
- c) RG nº: _____
- d) Endereço: _____
- e) Fone para contato: () _____
- f) E-mail: _____
- g) CEP: _____
- h) Cidade: _____ Estado: _____

Data: ____ / ____ / ____

Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)

ANEXO V**Minuta da Ata de Registro de Preços****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2026****Pregão Eletrônico nº/2026**

Aos do mês de de 2026, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Dêlcio Stefan, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 501.770.790-53 e do RG nº 2027079926, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a(s) empresa(s) abaixo nominadas, a seguir denominada(s) FORNECEDORA:

.....

Resolvem, nos termos dos [art. 40](#), [art. 82](#), 83 e 84, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), do [Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações, em conformidade com o processo nº/2026, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº/2026, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as condições que regem o Pregão Eletrônico, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes **materiais** a atender às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR:

.....

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições de materiais para oficinas terapêuticas, grupos terapêuticos e atendimentos de saúde mental, destinados às 18 (dezoito) Unidades Básicas de Saúde do Município e aos serviços do CAPS II Novo Rumo, CAPS AD Movimento e CAPS Infante-Juvenil, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e no ANEXO III do Edital do Pregão Eletrônico nº/2026, que passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta de preços e com a documentação apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por unidade, conforme consta nos autos do processo nº/2026, visando a atender as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o prazo de validade desta Ata.
- 1.2.** Nos termos do [artigo 83 da Lei 14.133/2021](#) e [do artigo 81, Seção V do Decreto Municipal nº 48/2023](#), este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu prazo de vigência, os **bens** cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para



tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

- 1.3. As quantidades constantes desta Ata de Registro de Preços são estimativas, não se obrigando a ADMINISTRAÇÃO pela aquisição total.
- 1.4. Conforme art. 78, inciso II, do Decreto nº 48/2023, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de **01 (um) ano**, a partir da data da assinatura da ata, podendo ser prorrogada, conforme [art. 84 da Lei Federal 14.133/2021](#).
- 2.2. A ata de registro de preços poderá ser prorrogada, desde que:
- a) Seja comprovada a manutenção do preço vantajoso;
 - b) Haja concordância do contratado;
 - c) A prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência;
 - d) Haja quantitativo remanescente.

11

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio ou de instrumento contratual, ou emissão de nota de empenho de despesa e autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no [artigo 95 da Lei 14.133/2021](#).
- 3.2. A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições [da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e do [Decreto Municipal 48/2023](#) e suas alterações, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.
- 3.3. A inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e em Lei, nos termos dos [artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021](#).

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



- 4.1. A Seção de Material e Patrimônio será responsável pelo controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, sendo o responsável pela convocação, quando necessário, da FORNECEDORA para a celebração das contratações decorrentes, mediante ordem de compra, durante o período de vigência desta Ata e nas condições estipuladas no edital da licitação.
- 4.2. As aquisições dos materiais ou equipamentos ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da ADMINISTRAÇÃO, mediante a emissão de ordem de compra.
- 4.3. O compromisso para o fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra, ou empenho pela FORNECEDORA.
- 4.4. A FORNECEDORA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

5 CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. Os itens descritos na presente Ata deverão ser entregues pela FORNECEDORA, conforme solicitado pela ADMINISTRAÇÃO, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da FUMSSAR, em um dos endereços abaixo indicados:
 - a) Rua Caxias, 895, centro, 98780-800. Santa Rosa – RS
 - b) Rua Boa Vista, 401, centro, 98780-066 – Santa Rosa - RS
- 5.2. Os itens que exigem instalação deverão ser entregues no local em que serão instalados, sendo que o dia e demais condições deverão ser previamente acordadas entre o setor requisitante e a empresa fornecedora do item.
- 5.3. Todos os itens deverão ser de primeira qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade, sempre que houver, sendo que não serão aceitos itens que na data da entrega apresentem prazo de validade inferior à metade de sua validade.
- 5.4. A licitante vencedora deverá entregar somente itens que sejam da mesma marca indicada na proposta apresentada no certame licitatório, sempre que houver, e que atenda as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento.
- 5.5. O recebimento definitivo ocorrerá somente depois da verificação da conformidade do item e da emissão da guia de entrada de materiais e/ou de termo de liberação de pagamento pelo setor competente.
- 5.6. Não será recebido o item que for entregue/enviado pelo fornecedor sem ter sido previamente solicitado pela Seção de Material e Patrimônio – Setor de Compras da FUMSSAR ou em quantidade superior à solicitada.
- 5.7. O item não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para o respectivo fornecedor, sem quaisquer ônus para a FUMSSAR.
- 5.8. A licitante vencedora deverá manter durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições de habilitação e de qualificação exigidas para participar do processo licitatório.

- 5.9. O fornecimento de itens em desconformidade com as especificações previstas poderá resultar na aplicação as sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente, em nome da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, conforme art. 125, Decreto Municipal 48/2023.
- 6.2. A FORNECEDORA deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.
- 6.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 6.4. A critério da ADMINISTRAÇÃO poderão ser utilizados créditos da FORNECEDORA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da execução contratual irregular.
- 6.5. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número da inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.
- 6.6. A nota fiscal/fatura emitida pela FORNECEDORA deverá conter, no campo de informações gerais, a indicação do número da nota de empenho e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento bem como a informação da retenção ou isenção (SIMPLES NACIONAL) do imposto de renda conforme Decreto Municipal nº 38 de 24 de fevereiro de 2022 e Art. 2º da IN RFB 1.234/2012 alterada pela IN RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
- 6.7. A critério da ADMINISTRAÇÃO, poderão ser descontadas dos valores devidos as quantias necessárias para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 002 – ATENDIMENTO À SAÚDE - 16.002.0010.0301.0306.2463.3.3390.30 – Material de Consumo.

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 8.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com os fornecedores.
- 8.2. A alteração dos preços registrados se dará conforme descrito na Seção VI do Decreto Municipal nº 48/2023.
- 8.3. O pedido do fornecedor deverá ser instruído com nota fiscal referente ao período da licitação (expedidos no máximo nos 30 dias anteriores à data de abertura da licitação) e referentes ao período do pedido (nota fiscal atual).
- 8.4. A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da ADMINISTRAÇÃO, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, a FORNECEDORA tenha direito a indenizações.
- 8.6. O índice de reajuste de preços dos itens é o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO quando caracterizado o interesse público.
- 9.2. A FORNECEDORA terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:
 - a) a pedido, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do fornecimento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;
 - b) por iniciativa do órgão gerenciador, quando:
 - b1) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - b2) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo ADMINISTRAÇÃO, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - b3) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b4) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.



9.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.

9.4. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10 CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Por meio de representantes indicados, a ADMINISTRAÇÃO fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a FORNECEDORA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

10.2. O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pela ADMINISTRAÇÃO, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

10.3. Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará a ADMINISTRAÇÃO e terá as seguintes atribuições:

- agir e decidir em nome da ADMINISTRAÇÃO, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- exigir da FORNECEDORA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela FORNECEDORA, de condições previstas nesta Ata;
- solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à FORNECEDORA;
- instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela FORNECEDORA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar da ADMINISTRAÇÃO;
- encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- fraudar a licitação;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar e
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida.
- as peculiaridades do caso concreto
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- os danos que dela provierem para a Administração Pública
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- A graduação da multa se dará de acordo com o estabelecido no [artigo 137](#)



do Decreto Municipal nº 48/2023.

- 11.5.** As penalidades serão registradas no cadastro do fornecedor, quando for o caso.
- 11.6.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 11.7.** A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no Decreto Municipal nº 48/2023 e suas alterações, a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 11.8.** Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o fornecedor fazer jus.
- 11.9.** Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.
- 11.10.** As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa, conforme Decreto Municipal nº 48/2023 e suas alterações.
- 11.11.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A fornecedora responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- 12.2.** A FORNECEDORA reconhece as prerrogativas asseguradas à CONTRATANTE pelo artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os direitos no caso de rescisão administrativa previstas do referido diploma legal.
- 12.3.** As partes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 48/2023, no Termo de Referência e no PE XX/2026, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.
- 12.4.** No caso de demanda judicial decorrente da execução desta Ata de Registro de Preço se que envolva interesse de qualquer dos partícipes, as demais partes deverão fornecer, em prazo hábil para defesa em juízo, todas as informações e documentos necessários para atuação judicial, bem como deverão participar ativamente do processo judicial, praticando todos os atos que lhes couberem, sob pena de inexecução contratual.
- 12.5.** Os casos omissos serão analisados e solucionados à luz do Decreto Municipal nº 48/2023, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da legislação pertinente.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Santa Rosa, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, de de 2026.

FUMSSAR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: